

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



fez nada sem perguntar, a autoridade que conversou foi Michele, quem dava ordem para Michele era o maozinha, que passava pra ela e passava pra gente; as folhas era uma folha de caderno e trazia para o Sérgio, nunca colocou oito horas de serviço, mas quando ia assinar aparecia oito horas de serviço e alertou dizendo que iriam jogar ele em uma gelada, mas disseram que era assim mesmo que funcionava; Sérgio preenchia no depósito dele em frente a Shekiná, depois passava e assinava depois o Maozinha passava e assinava; falava pra eles que isso não dava certo, uma hora iriam ver que isso não vai funcionar; na Prefeitura não existe oito horas por dia, quem falar está mentindo, está mentindo; todo mundo da Secretaria de Agricultura sabia; eles diziam que era ordem lá de cima, tem que cumprir, como uma espécie de pressão, os encarregados que falavam, ordem de cima não devia ser do Secretário, porque viam o Secretário de manhã, para fazer uma pressão diziam que era uma 'prioridade'; o Sr. Urcianinho enviou para o Maozinha um vídeo do serviço prestado dizendo que 'este cara vocês tem que dar valor nele', o serviço dele é bão demais; tem foto do dia que fez manutenção na máquina, teve que jogar fora sua roupa, porque estava suja demais; queria pedir um papel porque está em horário de serviço; trabalhava direto na maioria das vezes sem almoçar, porque não dava para levar almoço e esquentar, trabalhava normalmente sem comer; a noite só arrastou uns caminhões de lixo, porque quando chegava de tarde já estava cansado, já queria vir embora, sem almoço e cansado; não falavam para ele onde as outras máquinas prestavam serviços particulares; trabalhou com Fárley, quando exoneraram Fárley pediu para sair, porque Fárley era gente boa, não entendeu isso; as irregularidades mencionadas nesta oportunidade, quando colocou o relógio na máquina, Fárley já tinha saído, quando colocaram esse reloginho com a chavinha TIC TOC Fárley já tinha saído, Fárley é gente boa passada; o relógio da máquina, a partir do momento que liga a chave, já estava funcionando, muita gente não colocou o segundo porque a bombinha da máquina não era elétrica; então, colocaram o reloginho; a partir do momento que a máquina funciona basta ligar a chave que o horímetro irá funcionar; ficou conhecendo Sérgio do dia 07 de julho de 2021 a outubro de 2022; estava desempregado e começou a trabalhar com Sérgio, depois viu que deveria ter parado de trabalhar com ele, coisa que deveria ter feito antes; ia conversar com ele e diziam que 'funciona assim mesmo', 'Prefeitura funciona assim mesmo'; já trabalhou na prefeitura de 2011 a 2019 e foi mandado embora até hoje sem saber porque, trabalhava na maior honestidade, todo mundo gosta dele no pátio da Prefeitura, graças a Deus; teve proposta de voltar para a Prefeitura, porque do jeito que foi mandado embora e o que passou acha que não dá mais; as pessoas que implicou com ele e mandaram embora e perguntou você é contratado ou concursado, aí encostaram, deixaram ele dois meses sem fazer nada, depois dispensaram; na fazenda do Sr. Urcianinho ficou quase por 40 dias,

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



lá foi arrumar o curral, fazer um aterro, arrancar uns tocos de eucalipto, todo seco que estava precisando arrancar a árvore para fazer roça; foi Mãozinha que ordenou este serviço; passaram apenas que era para fazer o serviço lá; na fazenda do Sr. Alfredo não disseram também quem pediu; lá em média, no rego dagua, era 7 ou 8 dias de serviço, limpou lá duas vezes; no Sr. Hélio estava cascalhando a estrada, ficou lá por uns 5 dias; esse tipo de serviço particular mandavam fazer e o que relatava na folha? Bolsão, esgoto, aquele tipo de serviço; a ordem que recebia era colocar na folha bolsão e cascalhamento de estrada; trabalhava de carteira assinada, ganhava dois mil por mês, normal; não recebia por hora, era mensalmente; as vezes chegava de tarde e tinha que carregar o caminhão para tal lugar, esse aqui é particular, então as vezes ficava mais tarde, não falavam para quem, para onde, era meio por baixo do pano, pediam para quebrar um galho; talvez venderiam para alguém, normalmente quando estava trabalhando não pode ficar recusando; passava e via que alguma máquina que estava estragada e tinha a luz do painel acesa, mas não pode afirmar que estava com o horímetro ligado, mas não entrou lá; o encarregado tudo é que falava que não podia anotar tudo que estava fazendo; as máquinas iam rodando para a Fazenda, não era transportado por caminhão; sobre os vereadores, fez um serviço para o Dirley da Escolinha, tinha uma patrol parada na chácara dele, e ele tava lá; o serviço era cortar o barranco e aterrando para baixo, depois arrumaram a estrada da chácara dele; a outra máquina estava lá encostadinha na sombra; Dirley até reclamou que a máquina parada estava estrovando o Sr. Luis e mandou alguém tirar ela de lá; sobre Urcianinho disseram que era Porteira Adentro;" NADA MAIS. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.

Araxá (MG), em 18 de setembro de 2023

LUIZ BOSCO RODRIGUES

Assinaturas

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania TERMO DE AUDIÇÃO



O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, ouviu a TESTEMUNHA o Senhor EVANDRO GONÇALVES DE FARIA, no Plenário desta Câmara, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu: “que tem o apelido de Pivô; que trabalhou um ano e dois meses para o Sr. Branco, entre 2021 e início de 2022; trabalhava como diarista para o Sr. Branco; trabalha com caminhão de cascalho, pá carregadeira; atualmente trabalha para a Prefeitura, para o Neto, dos Irmãos Paula, na Prefeitura de Araxá; trabalha na região do Itaipu, carregadeira de cascalho; na época do Branco também prestou serviços para a Prefeitura de Araxá, serviço de carregamento de caminhão para cascalhar estradas; na época do Farley, Marcílio era encarregado de frente de serviço e determinava onde as máquinas iriam trabalhar; nessa época não fez serviço particular, somente cascalhamento de estrada; ia para o almoxarifado da Prefeitura e de lá saia para o trabalho; o horário de serviço variava muito, tipo saía daqui sete horas e chegava no serviço sete e meia, paravam por volta das três e meia, três horas; na época preenchiam uma folha das horas trabalhadas, constando o local; a máquina ficava direto no serviço, só saia quando mudava a região; se fosse perto ia rodando se fosse longe era na prancha da Prefeitura; quem o levava eram os motoristas, Marcílio também levava, ele fiscalizava o serviço; esta parte diária assinava e passava para eles; depois o chamavam para assinar outra folha no almoxarifado; anotavam oito horas nas folhas que lhe repassavam para assinar; ao questionar, eles falavam que era assim mesmo, funciona assim mesmo, era mandado assinar oito horas; quem mandava era o Fárley, Marcílio, Michele, mandavam assinar aquela folha modificada; trabalhava em média seis horas por dia; aconteceu de ficar a máquina com a chave ligada para o horímetro ficar funcionando, perdeu porque não aceitava; máquina ficava com eles sábado domingo; para ele isso é um deboche; sua pressão subiu na polícia e quase teve que internar, porque achou que ia dar uma amolação; na verdade não aceitava fazer, até falou com Branco porque não aceitava, Branco disse para ele não sair; Branco dizia que não iria dar nada; depois Farley saiu e entrou Mãozinha, Mãozinha e Beleza de encarregado; eles iam no serviço, passavam o serviço; sabiam que trabalhavam seis horas por dia mas a folha ia oito horas por dia; não trabalhou na fazenda de propriedade de Luiz Antônio; não trabalhou nesta fazenda; o responsável por fiscalizar as máquinas era o Secretário que ia e falava, mas sempre trabalhou nas estradas rurais; não fez serviços particulares com a carregadeira; trabalhava somente com a carregadeira; o caminhão prancha chegou a levar a carregadeira; não viu nenhum fazendeiro pagar taxas por esta carregadeira; não trabalhou em fazenda de vereador desta Casa; colocava na folha o serviço que realmente fazia;

Evandro Gonçalves de Faria

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



questionava quando via anotado oito horas por dia, aí falava, como que vai ficar
isso aí, aí diziam para assinar porque ‘aqui funciona assim’; era mandado e tinha
que fazer; trabalhava sozinho na cascalheira pá carregadeira; não participou de
serviços diferentes, limpava bolsão, alargava estrada, cascalheira né, o seu
serviço era este; a máquina ficava lá sábado, domingo, feriado, acredita que
estava parada porque ficava lá; quando pegava na segunda-feira não notou se o
horímetro estava diferente; trabalhou por um ano e dois meses com o Sr. Branco;
deixou de trabalhar com o Sr. Branco porque terminou o serviço, terminou o
contrato; Branco ia ao local de serviço prestado levar óleo Diesel, a cada dois ou
três dias; não ouviu sobre prestar serviço de forma ilícita; não ouviu isso também
de Secretários; não trabalhou para Prefeitura como servidor ou contratado em
outra época; hoje trabalha para o Neto dos Irmãos Paula, com pá carregadeira,
na região do Itaipu; começou a trabalhar com ele em novembro, na fazenda Santa
Lúcia; para o Consórcio em torno de um mês e uns dez dias, começou dia primeiro
de setembro; trabalhou uns quarenta dias em um contrato curto, na região do
Morro da Mesa, Estrada da Balança, ficou lá mais de trinta dias com
cascalhamento de estradas; venceu o contrato e começou de novo na região do
Itaipú pelo contrato CIMPLA; reafirma que trabalhava de cinco a seis horas por
dia, mas colocavam para ele assinar oito horas; não sabe se o Prefeito sabia,
entregava o papel no almoxarifado e não sabe para onde ia o papel; trabalha na
SERVPLAN desde novembro; não conhece o vereador Alexandre dos Irmãos
Paula, conhece o Neto; NADA MAIS. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o
presente termo.

Igor

Araxá (MG), em 18 de setembro de 2023

EVANDRO GONÇALVES DE FARIA

Assinaturas

Evandro Gonçalves de Faria

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania

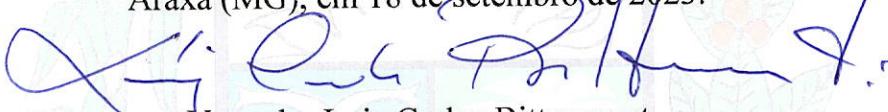


ATA DE REUNIÃO

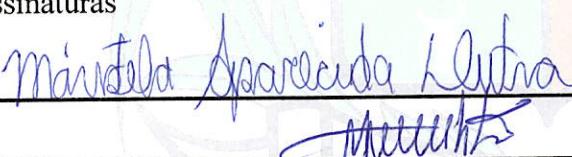
Às 09 horas e 30 minutos do dia 18 de setembro de 2023, no Plenário desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, vereador Luiz Carlos Bittencourt, juntamente com a Relatora Maristela Dutra e o membro Pastor Moacir, ouviram os Senhores Luiz Bosco Rodrigues e Evandro Gonçalves de Faria, após compromissados e advertidos de suas condições de testemunha, em que não poderiam mentir, mas sim se calar, caso reputem a hipótese de autoincriminação, conforme termo apartado. Após as oitivas, o presidente agradeceu e encerrou os trabalhos. Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.

Igor Faria Rocha.

Araxá (MG), em 18 de setembro de 2023.


Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Assinaturas


Maristela Párcida Dutra

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 199/ 2023

Araxá, 18 de setembro de 2023

Assunto: Justificativa de ausência

**Ao Vereador
Luiz Carlos Bittencourt**

Através desta comunico que o vereador Wellington da Bit não poderá estar presente à Reunião da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – Agricultura, na data de hoje no horário da manhã e da tarde, pelo seguinte:

“Motivo”

Compromissos agendados anteriormente.

O assessor Luiz Eduardo Pereira de Sá irá representá-lo.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Pereira de Sá
Assessor de gabinete

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania

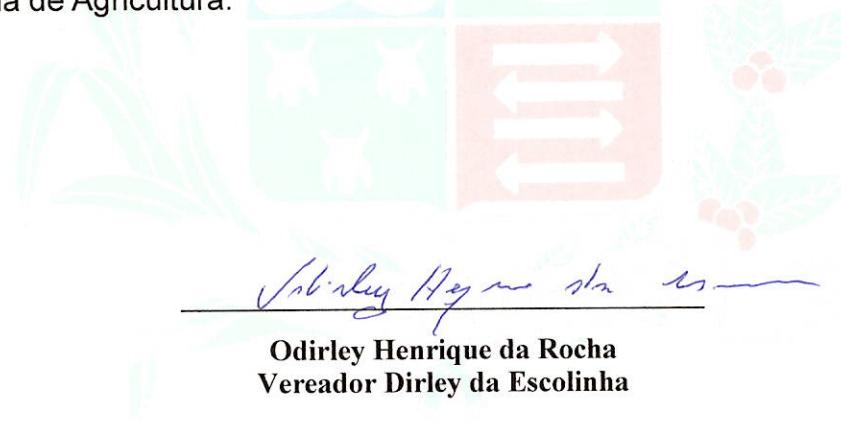


Araxá 18 de Setembro de 2023.

Referente a citação do meu nome na oitiva do dia 18 de Setembro de 2023, venho através deste esclarecer o teor da mesma.

O rancho Chácara dos Sonhos, citado pelo operador de máquinas na oitiva, é de propriedade de Cíntia Debora Ferreira de Castro Vieira, minha esposa. A mesma foi beneficiada através do programa ``Porteira A Dentro'', com a inscrição de nº 065/2022, de forma legal. Procede que as máquinas estavam sim na propriedade de minha esposa, já que para a execução do serviço é necessário o uso das duas. Esclareço que não compactuo com nenhuma ilegalidade referente ao horímetro ou referente ao uso de máquinas públicas.

Segue em anexo os documentos referente ao programa disponíveis na Secretaria de Agricultura.



Dirley Henrique da Rocha

Odirley Henrique da Rocha
Vereador Dirley da Escolinha



Recebido em
18/10/2023
Dirley



Atestado de Execução de Serviços Programa Porteira Adentro

Inscrição N°:

Data: ___ / ___ / ___

Produtor Beneficiado: Lívia Debora F. C. Vieira

Endereço: Bom Jardim José Martins 55

Telefone: 98885-3670 Celular: _____

CPF: 087 186 646 36 RG: ms - 15049 247

E-mail: _____

Localização: Chacara dos Sonhos

Região: _____

Ponto de Referencia: Estrada da Rion

Serviços Executados: Terraplanagem, patrulhamento da estrada com escalho.

Serviço executado:

() Parcialmente () Totalmente

Grau de satisfação com os serviços executados:

() Regular () Bom () Ótimo

Lívia Debora F. C. Vieira

Produtor Beneficiado

*Confere
com o
original*

Servidor Responsável

18/09/2013



Ficha de inscrição Programa Porteira Adentro

Inscrição nº	Data
65	/ / 22

Produtor Beneficiado: Lívia Silvana Ferreira de Castro Vieira

Endereço em Araxá: Rua Amazonas 1050 Martins

Telefone: 988853670 RG: MG-15 049 247

CPF: 087 186 646 36 Área: _____

Propriedade: Chacara dos Sonhos

Município: Araxá Localização: Estrada do Anon

Comprovante Endereço: sim não

Inscrição Estadual: sim não

Matrícula da Propriedade: sim não

OK

SERVICOS

Abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso e dentro das propriedades, incluindo cascalhamento e patrolamento

Construção e reforma de silos

Transporte de cascalho e brita

Construção de fossa séptica e chorumeiras

Conservação de aterros e limpeza

Terraplanagem

Lívia Silvana F. C. Vieira

Assinatura do Produtor



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-15-049-247	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/03/2014
NOME	CINTIA DEBORA FERREIRA DE CASTRO VIEIRA	NATURALIDADE	
FILIAÇÃO	VICENTE DE PAULO VIEIRA LUIZA FERREIRA DE CASTRO SILVA	DATA DE NASCIMENTO	25/4/1987
ARAXÁ-MG	DOC. ORIGEM: NASC.	LV-99	FL-137
ARAXÁ-MG	CPF: 087186646-36	LETHICIA ALESSANDRA MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR	
		LEI N°7.116 DE 29/08/83	





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 302428511

Controle:

1082/ad63695281328408/0046

Emissão: 01/06/2021 Impressão: 01/06/2021 09:28:45 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Emissão autorizada pelo Decreto Estadual/PTA N° 45.00000376/37 - SEE/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002



CINTIA DEBORA FERREIRA DE
CASTRO VIEIRA
RUA AMAZILIS JOSE MARTINS 55
CS
AEROPORTO II
ARAXÁ - MG
CEP: 38180-408
MEDIDOR N°: AME112121044

Nº DO CLIENTE: 7009786200

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3011238736	RESIDENCIAL	Monofásico

Datas de Leitura

Anterior Atual Próxima

03/05 01/06 01/07

Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Lectura Anterior	Lectura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	9566	9663	1	87

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	87	0,9829064	85,49

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	12,07

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,66051310

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA VERMELHA P1	5,19
BANDEIRA VERMELHA P2	0,25

FAGO

CPF: 087.186.646-36

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 9F57.CC25.51BE.B6F6.76F5.2814.D386.1A52

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2021	06/07/2021	R\$ 97,56
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	85,49	30,00
PASEP	59,84	0,71
COFINS	59,84	3,29
Histórico do Consumo		
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
MAI/2021	82	2,92
ABR/2021	96	2,90
MAR/2021	105	3,50
FEV/2021	99	3,33
JAN/2021	123	3,72
DEZ/2020	120	4,13
NOV/2020	133	4,03
OUT/2020	96	3,20
SET/2020	98	3,37
AGO/2020	111	3,36
JUL/2020	96	3,31
JUN/2020	104	3,58
Dias de Faturam.		
REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Para pagar esta fatura pelo PIX:		

Informações Gerais

1 MAI/2021 Band. Verm. P1 - JUN/2021 Band. Verm. P2

1 Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.

O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Faga sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008018452774	06/07/2021	R\$ 97,56

REFERENTE A: JUN/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3011238736

83610000000-6 97560138000-2 74539421511-5 08018452774-7





CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Matricula nº 28.929.

PROMITENTE VENDEDOR: ILVA DA SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da cédula de identidade, sob o nº M-4.106.599 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 620.280.656-72 residente e domiciliada na Rua Antônio Geralda Radispel nº 185 no Bairro São Francisco nessa cidade de Araxá/MG.

PROMITENTE COMPRADOR: CINTIA DEBORA FERREIRA DE CASTRO VIEIRA, brasileira, solteira, chefe de departamento, portador da cédula de identidade, sob o nº MG 15.049.247 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 087.186.646-36 residente e domiciliada na Rua Amazilis José Martins 55 Aeroporto, Araxá - MG



Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que a PROMITENTE VENDEDORA é legítima possuidora do imóvel denominado fazenda Santo Antônio, com área total de 3950 (três mil novecentos e cinquenta metros) quadrados, demarcado com lote 15 (quinze), sendo a área extraída da propriedade cuja a área total é de 222,64 hact, devidamente registrada no cartório de registro de imóvel de Araxá/MG sob a matricula nº 28.929.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente transação é feito pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos todo dia 10 a iniciar-se dia 10/03/2021 sendo o valor pago em espécie. A promitente vendedora deverá apresentar recibo mensal da parcela quitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o PROMITENTE VENDEDOR se compromete a entregar o imóvel livre e desembaraçado de todos os débitos até esta data, ficando daí a responsabilidade do PROMITENTE COMPRADORES o pagamento mensal da prestação.



CLÁUSULA QUARTA: Fica acordado entre o PROMITENTE VENDEDOR e PROMITENTE COMPRADOR, que o imóvel transacionado PERMANECERÁ em nome do PROMITENTE VENDEDOR por prazo indeterminado, ficando o PROMITENTE VENDEDOR obrigado a apresentar todos documentos necessários para transferência a partir do momento em que o mesmo for notificado pelos PROMITENTES COMPRADORES a qualquer época.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que as despesas com relação à escritura definitiva do imóvel serão a cargo do COMPRADOR.

CLÁUSULA QUINTA: A posse do(s) imóvel (is) será transferida imediatamente após assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VENDEDOR desocupará o (s) imóvel (is) na data máximo de 10/03/2021. Caso não o fizer, ficará sujeito a um aluguel diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) até a desocupação e entrega definitiva das chaves.

CLÁUSULA SETIMA: Ao VENDEDOR caberá zelar pela conservação do (s) imóvel (is) até a data da desocupação e entrega definitiva das chaves, inclusive arcando com as despesas que para isso forem necessárias, defendendo-o da turbação ou esbulho de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: As despesas com taxas, impostos e demais encargos



sobre o (s) bem (ns) objeto da presente contratação são assumidos, a partir desta data, pelo COMPRADOR, exceto em relação ao período anterior a assinatura do contrato.

CLÁUSULA NONA: O COMPRADOR efetivará o(s) registro (s) da(s) transferência (s) do (s) bem (ns) no (s) órgão (ãos) competentes no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a quitação integral do preço, isentando o VENDEDOR de qualquer responsabilidade sobre eventuais consequências de sua omissão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato de compromisso de compra e venda deverá ser levado a registro (averbação) na matrícula do imóvel qual seja nº 28.929 no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Araxá/MG para resguardar o direito do comprador perante a terceiros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título fazer sempre boa e valiosa a presente cessão, ficando sujeito às penalidades da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em caso de falecimento do PROMITENTE VENDEDOR, fica acordando entre as partes que todo e qualquer benefício



oriundo deste fato, transfere-se para os PROMITENTES COMPRADORES.

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro deste contrato é da Comarca de ARAXÁ/MG renunciando as partes quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e contratos, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARAXÁ, 18 de fevereiro de 2021

Cintia Debora F. C. Vieira

← 2º OFÍCIO

CINTIA DEBORA FERREIRA DE CASTRO VIEIRA,

Promitente Comprador

R.G. MG-15.049.147



Thiara Maria dos Reis

M.G. 4.106.599

← 2º OFÍCIO

Fabiana Franciolli Borges do Oliveira
2º Tabelionato de Notas - Araxá - MG
TABELIÃ SUBSTITUTA



: ILVA DA SILVA,

Promitente Vendedor

Testemunha

Testemunha

R.G.

Testemunha

R.G.

			EXTRATO DE CONTA
I	I	I BOAH/A 14/09/2023 ** ITAU **	
I	I	I 0944-7/100,000 MAGDA VERCOSA	
I	I	I LINDSC DT HISTORICO VALOR LANCTO.	
I	I	I 13/01/2022 SALDO ANTERIOR	183,00
I	I	I 13 PIX TRANSF ERIKA V13/01	
I	I	I 17 RSHOP-KAMEL MEGA -15/01	17,82-
I	I	I 17 RSHOP-NETFLIX COM-15/01	55,90-
I	I	I 17 RSHOP-SUPERMERCAD-17/01	13,99-
I	I	I 17 CH COMPENSADO 341,000431	5.000,00-
I	I	I 18 SAQUE 24H 04189973	50,00-
I	I	I 19 RSHOP-KAMEL MEGA -19/01	8,37-
I	I	I 19 RSHOP-MP *SANTOS -19/01	23,00-
I	I	I 19 SAQUE 24H 04360756	50,00-
I	I	I 19 PIX TRANSF MARILIA19/01	64,65-
I	I	I 20 SEGURO RESIDENCIA 09/12	51,54-
I	I	I 21 PIX TRANSF TATIANE21/01	160,00-
I	I	I 21 PIX TRANSF PLANETA21/01	30,00-
I	I	I 24 RSHOP-ALBANO DE A-24/01	46,82-
I	I	I 24 RSHOP-BARBOSAO EX-23/01	45,00-
I	I	I 24 RSHOP-RESTAURANTE-24/01	6.000,00
I	I	I 24 TBT 0944-14258-7	472,06-
I	I	I 24 APIC AUT MAIS	20,13-
I	I	I 25 RSHOP-KAMEL MEGA -25/01	
I	I	I 25 RES APIC AUT MAIS	20,13
I	I	I 26 RSHOP-LOJAS AMERI-26/01	44,98-
I	I	I 26 SAQUE 24H 02674539	70,00-
I	I	I 26 RES APIC AUT MAIS	114,98
I	I	I 27 RSHOP-ARAXA COMBU-27/01	20,00-
I	I	I 27 RSHOP-DANILO EURI-27/01	20,00-
I	I	I 27 SAQUE 24H 01991637	70,00-
I	I	I 27 PIX TRANSF ABEDIAS27/01	50,00-
I	I	I 27 PIX TRANSF MARCELO27/01	100,00-
I	I	I 27 RES APIC AUT MAIS	260,00
I	I	I 28 PIX TRANSF HELEN M28/01	190,00-
I	I	I 28 PGTO INSS 01260042445	887,92
I	I	I 28 PIX TRANSF ERIKA V28/01	120,00
I	I	I 28 APIC AUT MAIS	817,92-
I	I	I 31 RSHOP-BIG STOP -30/01	40,51-
I	I	I 31 RSHOP-SABOR GOTAN-30/01	45,00-
I	I	I 31 SAQUE 24H 636499096	100,00-
I	I	I 31 PIX TRANSF VITORIA31/01	70,00
I	I	I 31 RES APIC AUT MAIS	115,51
I	I	I 31/01/2022 SALDO FINAL	
I	I	I 14258-7/100,000 MAGDA VERCOSA	
I	I	I 09/4 2022 SALDO INICIAL	75,00-
I	I	I 01/02 31 RSHOP-PAG*BARRACA-01/02	
I	I	I 01 PIX TRANSF ANDRE D01/02	50,00-
I	I	I 01 PGTO INSS 015083845655	3.748,39
I	I	I 01 LIS/JUROS 0103/2022 SALDO PARCIAL	3.103,18-

BOA/H/A 14/09/2023 ** ITAU **		EXTRATO DE CONTA** TORRENTES - REEMISSAO		CPSA - 0000004691**	
0944 DT 14258-7/100.000 MAGDA VECOSA	VALOR LANCTO.	3.520,21-	216.341 - BANCO ITAU S.A.	FL 00491	
01/02/2022 SALDO ANTERIOR		3.520,21-	HP LOTE FIL ORIG CD- TRANSFERENCIA		
02 TOF APL APLIC AUT MAIS	15,00-	3.520,21-	TERMINAL NUM CATAX TRANSACAO AUTEN		
02 RSHOP-ACQIO*NILTO-02/02	110,00-	3.520,21-	ID. CART. DFCOMP.TM.		
02 RSHOP-LUAU MODAS -02/02	18,00-	3.520,21-			
02 RSHOP-PAG*SANDROD-02/02	5,00-	3.520,21-			
02 RSHOP-PAG*TUCUNAR-02/02	50,60-	3.520,21-			
02 RSHOP-PAGO*MAR A-02/02	68,90-	3.520,21-			
02 TAR PACOTE ITAU JAN/22	293,48	3.520,21-			
03 RES APLIC AUT MAIS	29,15-	3.520,21*			
03 RES APLIC AUT MAIS	29,15-	3.520,21*			
04 RSHOP-PAG*CFREITSF-04/02	26,00-	3.520,21*			
04 RSHOP-PAG*EMPORIO-04/02	25,00-	3.520,21*			
04 PIX TRANSF JEFERSOO4/02	72,00-	3.520,21*			
04 RES APLIC AUT MAIS	103,00	3.520,21*			
07 INT PAG TIT 175045976935	1.046,28-	3.520,21*			
07 RSHOP-DROGASIL -07/02	23,84-	3.520,21*			
07 RSHOP-JINGAR BAR -05/02	81,40-	3.520,21*			
07 RSHOP-LA FABBRICA-05/02	12,00-	3.520,21*			
07 RSHOP-MIOLA PRAIA-05/02	42,15-	3.520,21*			
07 RSHOP-PERNAMBUCAN-07/02	411,33-	3.520,21*			
07 INT PAG TIT BANCO 756	135,00-	3.520,21*			
07 SAQUE 24H 446411976	50,00-	3.520,21*			
07 INT COPASA 0121706277227	394,34-	3.520,21*			
07 PIX TRANSF WALESKA05/02	30,00-	3.520,21*			
07 ITAUCARD VISA 9103-9701	2.754,85-	3.520,21*			
07 CREDIARIO AUTOM 15/56	338,84-	3.520,21*			
07 CEI 999757 DINHEIRO	500,00	3.520,21*			
07 CXE TEF 7783.53173-9	500,00	3.520,21*			
07 DA CEMIG 008080012035	49,97-	3.520,21*			
07 DA OI CEL 40197465581	181,24-	3.520,21*			
07 RES APLIC AUT MAIS	3.020,00	3.520,21*			
08 RSHOP-FARMACIA NA-08/02	9,62-	3.520,21*			
08 RSHOP-SUPERMERCAD-08/02	34,08-	3.520,21*			
08 PIX TRANSF ERIKA V08/02	506,00	3.520,21*			
08 PIX TRANSF ERIKA V08/02	500,00	3.520,21*			
08 PIX TRANSF RICARDO03/02	3.000,00	3.520,21*			
08 APL APLIC AUT MAIS	3.231,45-	3.520,21*			
08 DA COPASA 0005451593	3.255,57-	3.520,21*			
09 INT PAG TIT BANCO 136	233,76-	3.520,21*			
09 RES APLIC AUT MAIS	233,76-	3.520,21*			
10 CXE Q00032 SAQUE	100,00	3.520,21*			
10 RSHOP-CORNELIUS A-10.02	160,00-	3.520,21*			
10 RSHOP-KAMEL MEGA -10.02	39,02-	3.520,21*			
10 RSHOP-QUENTES E F-10.02	4,13-	3.520,21*			
10/02/2022 SALDO PARCIAL	293,15-	3.520,21*			
		3.520,21*			



EXTRATO DE CONTA** CORRENTES - REEMISSAO

CPSA - 0000004692**

CPSA -

EXTRATO DE CONTA** CORRENTES - REEMISSAO

CPSA - 0000004692**

L0944 DT 14258-7/100:000 MAGDA VEROOSA
LINDSC HISTORICO VALOR LANCT

CATEGORIA - 216 341 - BANCO ITAU S.A.
SALDO HP LOTE ORIG.CD. TRANSACAO A.
TERMINAL NUM CAIXA TRANSACAO A.
FL. 004623 I
DTL:COMP .T.M. I
N ID. CANT

T22 /02 /2022	SALDO ANTERIOR	185,00
RSHOP-HIDRAULIZ	22,00-	
23 RSHOP-KAMEL MEGA	- 23 /02	144,40
24 RSHOP-MATEUS RESE	E-24 /02	
24 INT PAG TIT BANCO	033	69,90-
24 SAQUE 24H 417730019	150,00-	
24 PGTO INSS 01260042445	887,92	10,00
24 APL APPLIC AUT MAIS	770,42-	
25 RSHOP-AUTO POSTO	-25 /02	200,00-
25 RSHOP-J Z MATERIA	-25 /02	197,00-
25 INT MULTA DER	156,19-	
25 INT MULTA ESTADUAL	133,41-	
25 INT MULTA ESTADUAL	133,41-	
25 INT SIMPLES NACIONA	0717	100,00-
25 PIX TRANSF ERIKA	V25/02	100,00
25 RES-APPLIC AUT MAIS	820,01	19,00
32 R-03907-1*	59334454	2.202223 .0001-1
RE 03907-1*	993003907	1520223 .60817
32 R-03903-1*	5934454	2.202223 .0001-1
RE 03903-1*	993003903	1520224 .94913
32 R-03903-1*	5934454	2.202224 .0001-1
RE 03903-1*	993003903	1520224 .144163
32 R-091122-1*	5934454	2.202224 .0001-1
EB 091122-1*	970911223	3275 .3275
32 R-09110-1*	5934454	2.202224 .5001-1
EB 09110-1*	6693	878 .878
32 R-091120-1*	5934454	2.202225 .2259-1
RE 03900-1*	993003900	1520225 .0001-1
32 R-03908-1*	5934454	2.20225 .665150
RE 03908-1*	993003908	1520225 .744698
32 R-091131-1*	5934454	2.20225 .0001-1
EB 091131-1*	970911312	329 .329
32 R-09028-1*	5934454	2.20225 .01351
EB 09028-1*	970902812	3275 .3275
32 R-09129-1*	4175454	2.20225 .01350
EB 09129-1*	970912901	3275 .3275
32 R-09125-1*	4175454	2.20225 .0001-1
EB 09125-1*	970912515	3275 .3275
74 9.6783-1A	9773454	.00865
EB 9.6783-1A	97196783	.879 .879
74 0.9137-2	687	220302 .2260-1



FERRENTES - REEMISSAC
CATEGORIA - 216-341 - BANCO ITALIA S.A.
C.P.S.A -

卷之三





T 22 / 03 / 2022 SALDO ANTERIOR	22 / 03	RSHOP-ADEGA SELF	- 22 / 03	28, 00-		TERMINAL NUM CAIXA TRANSACAO AIR [N ID. CART.
22 RSHOP-DROGASIL 11-22 / 03	8, 25-					
22 RSHOP-FARMACIA NA-22 / 03	69, 18-					
22 RSHOP-MAVALLE	- 22 / 03			14, 00-		
23 RSHOP-KARINA TIKL-23 / 03	16, 50-					
23 RSHOP-MP *ROUPAS -23 / 03	12, 50-					
23 PIX QRS FZ6 NEGOCIO23 / 03	74, 01-					
25 RSHOP-RESTAURANTE-25 / 03	46, 00-					
28 RSHOP-JUNINHO LAN-28 / 03	23, 80-					
28 INT CEMIG DISTRIBUICA 00	184, 67-					
28 PIX TRANSF ANESIO 28 / 03	160, 00					
28 PIX TRANSF ERIKA V28 / 03	25, 00					
29 RSHOP-KAMEL MEGA -29 / 03	21, 81-					
29 PIX QRS JV INTERMED29 / 03	94, 97-					
30 RSHOP-SUPERMERCAD-30 / 03	72, 86-					
30 INT CEMIG DISTRIBUICA 00	188, 75-					
30 INT CEMIG DISTRIBUICA 00	100, 88-					
30 INT COPASA 0122163199885	101, 88-					
30 PIX TRANSF ANA PAU3/0 / 03	150, 00-					
30 PGTO INSS 01260012445	887, 92					
30 PIX TRANSF JOSE VIT3/0 / 03	140, 00					
31 RSHOP-KAMEL MEGA -31 / 03	38, 82-					
31 PIX TRANSF MARCELLO31 / 03	60, 00-					
31 PIX TRANSF PAOLA V31 / 03	25, 00-					
31 PIX TRANSF THAIS V31 / 03	15, 00-					
31 PIX TRANSF VITORIA31 / 03	70, 00					
T 31 / 03 / 2022 SALDO FINAL						
T 0944 / 2022 SALDO INICIAL	14258-7/100.000 MAGDA VERCOSA					
T 01 / 04 / 2022 RSHOP-RESTAURANTE-01 / 04	51, 50-					
01 PGTO INSS 0150884665	2.870, 91					
01 LIS/JUROS 20 DIAS	150, 00-					
04 SAQUE CARTAO MAGNETICO						
04 TOF	39, 13-					
04 RSHOP-ALBANO DE A-03 / 04	30, 00-					
04 RSHOP-FARMACIA CU-04 / 04	43, 00-					
04 RSHOP-KAMEL MEGA -02 / 04	40, 30-					
04 RSHOP-LEONARDO VI-02 / 04	24, 00-					
04 RSHOP-PAG*CLUBEAE-03 / 04	20, 00-					
04 RSHOP-PAG+MARCIOR-03 / 04	45, 00-					
04 TAR PACOTE ITAU MAR/22	68, 90-					
05 INT PAG TIT BANCO 237	59, 97-					
05 / 04 / 2022 SALDO PARCIAL						
T BOA/H/A 14/09/2023 ** ITAU *						EXTRATO DE CONTAS CORRENTES - REEMISSAO
T 0344 14258-7/100.000 MAGDA VERCOSA						CATEGORIA - 216 341 - BANCO ITAU S.A.
T INDSC DT HISTORICO						SALDO
T 0344 14258-7/100.000 MAGDA VERCOSA VALOR LANCTO.						FL 004596
T 0344 14258-7/100.000 MAGDA VERCOSA						TERMINAL NUM CAIXA TRANSACAO AUTEN ID. CART.
						CPSA - 000004696

105 / 04 / 2022	SALDO ANTERIOR	342,00-
05 PIX QRS PERNAMBUCANOS / 04	-	1.000,00-
05 PIX TRANSF JOSE VITO / 04	-	50,00-
05 PIX TRANSF MARCELO / 04	-	50,00-
05 PIX TRANSF MARCELO / 04	-	13.000,00-
05 TED 237.16911 E A LOCACA 05 PIX TRANSF JOSE VITO / 04	-	145,00
05 APL APPLIC AUT MAIS	10.382,83-	
06 RSHOP-KAMEL MEGA - 06 / 04	10.350,53-	
06 ITAUCARD VISA 9103-9701	2.287,22-	
06 CEMIG 008080012035	2.388,41-	
06 RES APPLIC AUT MAIS	2.388,16-	
07 INT PAG TIT 175045976935	711,39-	
07 PIX TRANSF ARILENI / 04	100,00-	
07 PIX TRANSF EUDES CO / 04	100,00-	
07 PIX TRANSF SUZETE 07 / 04	50,00-	
07 CREDIARIO AUTOM 17 / 56	338,84-	
07 RES APPLIC AUT MAIS	1.300,23-	
08 RSHOP-KAMEL MEGA - 08 / 04	1.222,28-	
08 PIX QRS APPMAX / 04	87,90-	
08 PIX QRS BARTOLOMEU 08 / 04	91,96-	
08 PIX QRS DANIELA DIA / 04	119,90-	
08 PIX QRS HELDER MATTO / 04	71,16-	
08 PIX TRANSF MARCELO / 04	30,00-	
08 PIX TRANSF NELSON 08 / 04	30,00-	
08 EST PIX TF NELSON VE	30,00	
08 DA COPASA 0000054533593	46,72-	
08 RES APPLIC AUT MAIS	569,92-	
11 RSHOP-BULL PETROL 10 / 04	30,00-	
11 RSHOP-KAMEL MEGA - 11 / 04	54,72-	
11 RSHOP-MP *CANTINH-09 / 04	17,00-	
11 RSHOP-PAG*MARCIOR-10 / 04	30,00-	
11 SAQUE 24H 10174480 10 / 04	150,00-	
11 PIX TRANSF PAOLA V11 / 04	10,00-	
11 CREDIARIO AUTOM 05 / 60	2.584,59-	
11 DA VIVO - MG 1317506556	2.109,28-	
11 RES APPLIC AUT MAIS	2.986,27	
12 REND PAGO APPLIC AUT MAIS	100,00-	
12 CXE 0000026 SAQUE	12,20-	
12 RSHOP-MEGA UTIL - 12 / 04	8,50-	
12 PIX TRANSF RICARDO / 04	600,00-	
12 SEGURO CARTAO	6,86-	
12 RES APPLIC AUT MAIS	715,35	
12 REND PAGO APPLIC AUT MAIS	0,01	
13 RSHOP-KAMEL MEGA - 13 / 04	12,20-	
13 TBI 0944-144258-7 / 500	14.000,00-	
13 TED 237.16911 E A LOCACA 13 RES APPLIC AUT MAIS	12.000,00	
13 REND PAGO APPLIC AUT MAIS	12.012,17	
13 SALDO PARCIAL	0,03	
13 / 04		









PIX TRANSF RICARDO/1/05		1.100,00	
11 RES APPLIC AUT MAIS	5.038,33		
11 REND PAGO APPLIC AUT MAIS	0,13		
12 RSHOP RESTAURANTE-12/05	24,50-		
12 PIX TRANSF MARCELO/12/05	500,00-		
12 DEPOSITO VIA DEB CAFIXA	0,12		
12 TBI 0944.14258-7/500	2.000,00		
12 APL APPLIC AUT MAIS	1.468,76-		
12 SEGURU CARTAO	36,86-		
16 RSHOP-KAMEL MEGA -15/05	36,74-		
16 RSHOP-MP *MAUROUB-14/05	16,25-		
16 RSHOP-MUNDO DAS U-14/05	30,00-		
16 RSHOP-MUNDO DAS U-14/05	36,00-		
16 RSHOP-RESTAURANTE-14/05	72,00-		
16 ON NETFLIX COM 1505	55,90-		
16 RES APPLIC AUT MAIS	246,88		
16 REND PAGO APPLIC AUT MAIS	0,01		
17 RSHOP-RESTAURANTE-17/05	24,50-		
17 PIX TRANSF PAOLA V17/05	10,00-		
17 CH COMPENSODO 001 000435	5.034,33		
17 RES APPLIC AUT MAIS	0,01		
17 REND PAGO APPLIC AUT MAIS	28,00-		
18 SAQUE 24H 682883173	100,00-		
18 PIX TRANSF MARISET/18/05	450,00		
18 APL APPLIC AUT MAIS	322,00-		
23 RSHOP-PAG*RESTAUR-22/05	103,00-		
23 PIX TRANSF MARCELO/22/05	50,00-		
23 PIX TRANSF MARCELO/23/05	30,00-		
23 PIX TRANSF PAOLA V21/05	30,00-		
23 RES APPLIC AUT MAIS	212,99		
23 REND PAGO APPLIC AUT MAIS	0,01		
24 INT DARF 012211879864055	34,94-		
24 PIX QRS APPMAX FAC124/4/05	161,99-		
24 PIX QRS SECRETARIA 24/4/05	68,36-		
24 PIX QRS SECRETARIA 24/4/05	81,76-		
24 PIX QRS SECRETARIA 24/4/05	75,84-		
24 PIX QRS SECRETARIA 24/4/05	81,14-		
24 PIX QRS SECRETARIA 24/4/05	104,76-		
24 TBI 0944.14258-7/500	450,00		
24 RES APPLIC AUT MAIS	158,79		
25 PIX TRANSF MARCELO/25/5/05	100,00		
26 RSHOP-KAMEL MEGA -26/05	27,53-		
26 PIX TRANSF A&M FAC2/6/05	125,00-		
26 RES APPLIC AUT MAIS	52,53		
30 RSHOP-ACQ*DEPOGAT-28/05	16,20-		
30/05/2022 SALDO PARCIAL	6,20-		
EXTRATO DE CONTAS CORRENTES - REEMISSAO		CPSA -	'0000004700'
F0944 DT 14258-7100000 MAGDA VERCOSA	HISTÓRICO	CATEGORIA - 216 341 - BANCO ITAU S.A.	FL.004700
F0944 DT 130-05/2022 SALDO ANTERIOR		SALDO FIM DA TABELA	TERMINAL NUM CAIXA TRANSACAO AUTEN ID. CANT.
			6,20-

BOAH/A 14/09/2023		EXTRATO DE CONTAS CORRENTES - REMISSAC	
0944	14258-7/100.000 MAGDA VERCOSA	CATEGORIA - 216 - 341 - BANCO ITAU S.A.	CATEGORIA - 216 - 341 - BANCO ITAU S.A.
01/06/2022	SALDO INICIAL - 14258-7/500	10,00	10,00
01 TBI 0944	4.600,00	74 - 70015 1* 4175 454 220601 5001-1	74 - 70015 1* 4175 454 220601 5001-1
01 PGTO INSS	5.094,94	EB 09103 1 6693 6677 220601 4708-06	EB 09103 1 6693 6677 220601 4708-06
01 APL APPLIC AUT MAIS	5.694,94-	74 - 09121 2 6877 220602 50001-05	74 - 09121 2 6877 220602 50001-05
02 SAQUE CARTAO MAGNETICO	2.700,00-	32 - 09183 1A 0944 454 220602 50001-05	32 - 09183 1A 0944 454 220602 50001-05
02 PIX TRANSF MARCOS 02/06	10.000,00-	32 - 99093 1A 07226855454 220602 50001-01	32 - 99093 1A 07226855454 220602 50001-01
02 TAR PACOTE ITAU MAI / 22	12.68,90-	32 - 99086 2 0944 557 220603 5298-1	32 - 99086 2 0944 557 220603 5298-1
02 RES APPLIC AUT MAIS	12.768,88	43 - 09126 2 6877 220603 52342-1	43 - 09126 2 6877 220603 52342-1
02 REND PAGO APPLIC AUT MAIS	12.00	74 - 09126 2 6877 220603 52342-1	74 - 09126 2 6877 220603 52342-1
03 PIX QRS APPMAX FACT03/06	189,90-	32 - 74219 1* 9773 454 220603 50001-01	32 - 74219 1* 9773 454 220603 50001-01
03 RES APPLIC AUT MAIS	189,90	74 - 09159 2 4175 454 220606 0004-01	74 - 09159 2 4175 454 220606 0004-01
06 INT COPASA 0122163493291	150,15-	32 - 09129 1 970912915 557 220607 50001-01	32 - 09129 1 970912915 557 220607 50001-01
06 ITAUCARD VISA 9103-9701	1.308,80-	43 - 09123 1 0944 557 220607 50001-01	43 - 09123 1 0944 557 220607 50001-01
06 DA CEMIG 008080012035	1.388,60-	74 - 09140 2 6877 220607 50001-01	74 - 09140 2 6877 220607 50001-01
06 RES APPLIC AUT MAIS	244,69-	32 - 61045 1 43716145 557 220607 50001-01	32 - 61045 1 43716145 557 220607 50001-01
07 PIX TRANSF PAOLA V07/06	25,00-	74 - 091412 1 557198412 6877 220608 2345-1	74 - 091412 1 557198412 6877 220608 2345-1
07 CREDIARIO AUTOM 19/56	3.338,84-	43 - 09132 1 0944 557 220608 2345-1	43 - 09132 1 0944 557 220608 2345-1
07 PIX TRANSF MAGDA V07/06	3.400,00	74 - 09139 1 0944 557 220609 53141-1	74 - 09139 1 0944 557 220609 53141-1
07 APL APPLIC AUT MAIS	1.733,85-	43 - 09104 1 0944 557 220609 53141-1	43 - 09104 1 0944 557 220609 53141-1
08 DA COPASA 00005453593	60,80-	74 - 09126 2 0944 557 220609 53141-1	74 - 09126 2 0944 557 220609 53141-1
08 RES APPLIC AUT MAIS	60,20	74 - 09139 1 0944 557 220609 53141-1	74 - 09139 1 0944 557 220609 53141-1
09 PIX TRANSF MARISET09/06	300,60	74 - 09139 1 0944 557 220609 53141-1	74 - 09139 1 0944 557 220609 53141-1
09 APL APPLIC AUT MAIS	478,62-	32 - 09138 1 0944 557 220610 2348-1	32 - 09138 1 0944 557 220610 2348-1
10 RSHOP-JUNINHO LAN-10/06	26,60-	32 - 09102 1 0944 557 220611 50001-01	32 - 09102 1 0944 557 220611 50001-01
10 CREDIARIO AUTOM 07/60	2.584,59-	43 - 09099 1 0944 557 220611 50001-01	43 - 09099 1 0944 557 220611 50001-01
10 CEI 999763 DINHEIRO	2.700,00	60 - 09187 1 0944 557 220610 50001-04	60 - 09187 1 0944 557 220610 50001-04
10 PIX TRANSF BERNADE10/06	38,00	CA 84187 1 987305210 4210 50001-04	CA 84187 1 987305210 4210 50001-04
10 DA VIVO - MG 1317506556	1.09,98-	74 - 70977 1 9129454 20610 50001-01	74 - 70977 1 9129454 20610 50001-01
10 RES APPLIC AUT MAIS	1.982,26-	43 - 09117 2 0944 557 220611 50001-01	43 - 09117 2 0944 557 220611 50001-01
13 INT PAG TIT 109010021281	1.233,01-	74 - 09026 1* 4175 454 220612 0003-01	74 - 09026 1* 4175 454 220612 0003-01
13 RSHOP-KAMEL MEGA -11/06	1.333,01-	32 - 09026 1* 4175 454 220613 0003-01	32 - 09026 1* 4175 454 220613 0003-01
13/05/2022 SALDO PARCIAL	395,27-	RE 03903 99303903 152 0683 14 00001-01	RE 03903 99303903 152 0683 14 00001-01
		CONTINUA PROXIMA PAGINA	CONTINUA PROXIMA PAGINA



EXTRATO DE CONTA CORRENTE - REEMISSAO									
TIPO	DATA	PAG	TIT	BANCO	VALOR	VALOR LANC.	CATEGORIA	TIPO	VALOR
13	INT	PAG	TIT	BANCO	23/7	99,90-			
13	PIX	QRS	MARCOS	VINI12/06	61,66-				
13	CEI	999764	DINHEIRO		1.100,00				
13	INT	PAG	TIT	BANCO	033	6,86-	178,30		
14	SEGURU CARTAO				89,90-				
D	14	CH COMPENSADO	001	000436	5.000,00-	4.741,90-			
	14	RES APPLIC AUT MAIS			169,70-				
	15	RSHOP-KAMEL	MEGA	-15/06					
15	RSHOP-REI	DO PAO	-15/06		48,64-				
15	INT	CLARO-SP	DDD	115174	58,15-				
15	ON	NETFLIX	COM	1506	55,90-				
17	PGTO MIN-LUIZA-2466				81,47-				
20	RSHOP-SUPER MERCA	-20/06			35,00-				
20	INT	IPVA-MG	AN	00129940	212,48-				
20	INT	IPVA-MG	AN	00129940	184,79-				
20	INT	IPVA-MG	AN	00129940	210,76-				
20	INT	SEFAZ-MG	DAE	2001299	156,62-				
20	PIX	TRANSF	ALBERT	20/06	100,00-				
20	PIX	TRANSF	ERIKA	V18/06	500,00-				
20	PIX	TRANSF	MARTA	M18/06	1.160,00-				
20	PIX	TRANSF	RICARDO	20/06	900,00-				
20	PIX	TRANSF	ANESTIO	18/06	14.000,00				
20	APLIC	AUT MAIS			5.529,50-	10,00			
21	PIX	TRANSF	MARCELO	21/06	1710,00-				
21	RES	APLIC	AUT MAIS		170,00-				
22	CXE	000547	SAQUE						
22	RES	APPLIC	AUT MAIS		446,19-				
22	INT	PAG	TIT	175045976935	150,00-				
22	PIX	TRANSF	CARLOS	22/06					
22	RES	APPLIC	AUT MAIS		746,19-				
23	RSHOP-LOJAS	AMERI	-23/06		11,48-				
23	PIX	TRANSF	ERIKA	V23/06	900,00-				
23	RES	APPLIC	AUT MAIS		911,48				
24	CXE	000505	SAQUE		100,00-				
24	PIX	TRANSF	RICARDO	24/06		1.000,00-			
24	RES	APPLIC	AUT MAIS			1.099,99			
24	REND	PAGO	APLIC	AUT MAIS		36,95-			
27	RSHOP-KAMEL	MEGA	-26/06		49,83-				
27	RSHOP-SUPERMERCAD	-25/06			22,05-				
27	INT	PAG	TIT	BANCO	033	96,79-			
27	SAQUE	24H	375821697		350,00-				
27	PIX	TRANSF	RICARDO	27/06		100,00-			
27	PIX	TRANSF	RICARDO	27/06		50,00-			
27/06/2022	SALDO PARCIAL					695,62-			
BOA/H/14/09/2023	** ITAU	**	EXTRATO DE CONTA CORRENTE - REEMISSAO						
2944	14258-7	100,000	MAGDA VERCOSA	216	3411	- BANCO ITAU S.A.			0000
INDSC DF	HISTORICO		VALOR LANCTO.			- ORDEM C.D. TRANSACAO AUTEN			
127/06/2022	SALDO ANTERIOR								
27	RES	APPLIC	AUT MAIS			705,61			



EXTRATO DE CONTAS CORRENTES -		REMITTANT -	
CATEGORIA -		REMISSAO -	
BOH/A 14/09/2023 ** ITAU	*		
0944 DT 14258-7-100.000 MAGDA VERCOSA	VALOR LANCTO.	216 244 - BANCO ITAU S.A.	FL 004703
INDSC DT HISTORICO		HP LOTE	FL 004703
08/07/2022 SALDO ANTERIOR	LARISSA08/07	TRANSAO AUTEN	DIVL. DTCOMP.TN.
08/07/2022 SALDO PARCIAL		ID. CART.	
08/07/2022 SALDO FINAL			
01/07/2022 SALDO INICIAL 100.000 MAGDA VERCOSA			
01/07/2022 SALDO INICIAL 100.000 MAGDA VERCOSA			
01 PGTO INSS 0150884665	3.049,53-	216 341 - BANCO ITAU S.A.	FL 004702
01 APL AUT MAIS	3.049,53-	10,00	74 09141-1 6693 6667 2207014753-1
04 IOF	50,-		74 09159-2 6887 2207042370-1
04 RSHOP-AUTO POSTO -04/07	50,-		32 09045-1 6887 2207042370-1
04 RSHOP-DROGARIA AR-04/07	234,00-		32 03906-1* 5934 454 220629 5001-1
04 PIX TRANSF LUCAS G03/07	100,00-		32 03906-1* 5934 454 220629 5001-1
04 PIX TRANSF RICARDO04/07	1.000,00-		32 03907-1 993003907-1 1520704 0003596-1
04 PIX TRANSF RICARDO04/07	400,00-		32 03907-1 993003907-1 1520704 0003596-1
04 TAR PACOTE ITAU JUN/22	68,90-		32 03928-1 70968-1 7717170968 8780629 5001-1
04 RES APLIC AUT MAIS	1.879,27		32 03928-1 70968-1 7717170968 8780629 5001-1
04 REND PAGO APLIC AUT MAIS	582,59-		32 03928-1 70968-1 7717170968 8780629 5001-1
05 INT PAG TIT 175045976935	582,59-		32 03928-1 70968-1 7717170968 8780629 5001-1
05 INT PAG TIT BANCO 756	135,00-		32 03928-1 70968-1 7717170968 8780629 5001-1
05 PIX TRANSF RICARDO05/07	-		32 03928-1 70968-1 7717170968 8780629 5001-1
05 PIX TRANSF RICARDO05/07	-		32 03928-1 70968-1 7717170968 8780629 5001-1
05 PIX TRANSF VITORIA05/07	70,00		32 03928-1 70968-1 7717170968 8780629 5001-1
05 RES APLIC AUT MAIS	847,59-	10,00	74 09133-2 5934 454 220705 0001-1
06 RSHOP-DROGANOVIA -06/07	69,-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
06 PIX QRS FATURA PEFI06/07	390,39-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
06 PIX TRANSF ALINE D06/07	100,00-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
06 PIX TRANSF JUSMARA06/07	100,00-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
06 ITAUCARD VISA 9103-9701	3.376,05-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
06 PIX TRANSF MAGDA V06/07	535,00-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
06 DA CEMIG 008080012035	86,-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
06 RES APLIC AUT MAIS	3.587,58-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
06 REND PAGO APLIC AUT MAIS	20,02		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
07 PIX TRANSF PAOLA V07/07	20,00-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
07 PIX TRANSF PAOLA V07/07	20,00-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
07 PIX TRANSF RICARDO07/07	5.000,00-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
07 CREDIARIO AUTOM 20/56	338,84-		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
07 EST PLX TF PAOLA VER	20,00		32 03909-1 993003909-1 1520705 001967-1
07 RES APLIC AUT MAIS	5.358,79	10,01	74 09129-2 6887 220708 2376-1
07 REND APLIC AUT MAIS	60,-		32 09129-2 6887 220708 2376-1
08 TBI 0944.14258-7/500	5.000,00-		32 09129-2 6887 220708 2376-1
08/07/2022 SALDO PARCIAL			4.989,99- CONTINUA PROXIMA PAGINA







EXTRATO DE CONTAS CORRENTES - REEMISSÃO		CPSA	'000004708'
14 RES APLIC AUT MAIS 15 RSHOP-KAMEL MEGA -15/09	-		
15 RSHOP-KAMEL MEGA -15/09	16, 68-	74.09132.2* 59344.54.220915.24*-1	14 000018
15 PIX TRANSF LETICIA15/09	90, 00-	32.03904.99304.454.152091.5.0001-18	14 000018
15 ON NETFLIX COM 1509	55, 90-	32.03908.993003208.152091.5.0001-18	14 000018
D 15 CH COMPENSADO 001 000439	5.000, 00-	32.03906.993006905.152091.5.0001-1	14 000018
15 RES APLIC AUT MAIS	5.226, 00-	32.03908.1* 59344.54.220916.30436-1	14 000018
15 REND PAGO APLIC AUT MAIS	0, 04-	32.03908.1* 59344.54.220916.0001-1	14 000018
16 RSHOP-LOJAS AMERI-16/09	20, 47-	32.03908.1* 59344.54.220916.006068	14 000018
16 RSHOP-MP *CANTINH-16/09	15, 00-	32.03908.1* 59344.54.220916.0001-1	14 000018
16 RES APLIC AUT MAIS	35, 47	32.03908.1* 59344.54.220919.24337-1	14 000018
19 RSHOP-KAMEL MEGA -19/09	31, 44-	32.03909.993003209.152091.9.0003-1	14 000018
19 RSHOP-SUPERMERCAD-18/09	78, 57-	32.03905.9930034454.152091.9.0003-1	14 000018
19 PIX TRANSF TATIANE18/09	50, 00-	32.03905.993003905.152091.9.041735	14 000018
19 RES APLIC AUT MAIS	160, 01	32.03908.1* 59344.54.220916.333898	14 000018
20 RSHOP-KAMEL MEGA -20/09	26, 90-	32.03909.1* 59344.54.220919.24337-1	14 000018
20 RES APLIC AUT MAIS	26, 90	32.03909.1* 59344.54.220920.0001-1	14 000018
C 21 CXE 999765 DEP CHQ	120, 00	32.03909.1* 59344.54.220920.0001-1	14 000018
21 (-) SALDO A LIBERAR	120, 00	32.03909.1* 59344.54.220920.0001-1	14 000018
21 SALDO FINAL DISPONIVEL	20, 96-	32.03909.1* 59344.54.220920.555820	14 000018
22 INT COPASA 0122567566444	82, 63-	32.03927.9709322700.2092.0001-1	14 000018
22 PIX TRANSF DIGITAL22/09	69, 90-	32.052257.97322573.454.220922.5002-1	14 000018
22 PIX TRANSF RICARDO22/09	1.100, 00	32.052257.97322573.454.220922.5002-1	14 000018
22 APL APLIC AUT MAIS	926, 51-	32.051976.767151976.879.220923.2442-1	14 000018
22 (-) SALDO A LIBERAR	120, 00	32.051976.767151976.879.220923.2442-1	14 000018
22 SALDO FINAL DISPONIVEL	118, 26	32.03903.993003904.54.220923.0001-1	14 000018
23 RSHOP-KAMEL MEGA -23/09	11, 74-	32.03903.993003904.54.220926.0001-1	14 000018
26 RSHOP-CLINICA ODO-24/09	200, 00-	32.03901.993003904.54.220926.8751-1	14 000018
26 RSHOP-DROGASIL 11-26/09	37, 80-	32.03904.993003904.54.220926.0003-1	14 000018
26 RSHOP-KAMEL MEGA -25/09	6, 39-	32.03904.993003904.54.220926.63394-1	14 000018
26 RSHOP-LANCHES MIN-24/09	27, 50-	32.03900.993003904.54.220926.0003-1	14 000018
26 RSHOP-MP *CANTINH-24/09	30, 00-	32.03902.993003902.54.220926.5035-6	14 000018
26 RSHOP-POLO NORTE -26/09	32, 90-	32.03902.993003902.54.220926.0003-1	14 000018
26 RSHOP-RESTAURANTE-26/09	55, 00-	32.03900.993003900.54.220926.4786-6	14 000018
26 CEI 999766 DINHEIRO	500, 00	32.03907.993003907.54.220926.048817	14 000018
26 PIX TRANSF RICARDO26/09	1.200, 00	32.03905.993003905.54.220926.0003-1	14 000018
26 APL APLIC AUT MAIS	1.418, 67-	60.60128.1* 09444.54.220926.5002-1	14 000018
27 RSHOP-KAMEL MEGA -27/09	34, 95-	CA.73511.44717351.5002-1	14 000018
27 RSHOP-UAI FARMA -27/09	159, 00-	EB.73511.44717351.5002-1	14 000018
27 RES APLIC AUT MAIS	193, 93	32.03901.993003901.54.220927.0001-1	14 000018
27 REND PAGO APLIC AUT MAIS	0, 02	32.03901.993003901.54.220927.0001-1	14 000018
28 RSHOP-KAMEL MEGA -28/09	50, 86-	32.03903.993003903.54.220928.2446-1	14 000018
28/09/2022 SALDO PARCIAL	49, 86-	32.03903.993003903.54.220928.2446-1	14 000018
BOA/A 14/09/2023 * ITAU *		CONTINUA PROXIMA PAGINA	
0944 INDSC DT	14258-7/100.000 MAGDA VEPcosa HISTORICO VALOR LANCTO.	CATEGORIA - 216 341 - BANCO ITAU S.A. SALDO HP LOTE TERMINAL NUM CAIXA TRANSFERENCIA AUTEN	FLU004708
28/09/2022 SALDO ANTERIOR 28 INF VITVO-MG 410323690722	39, 00-	40, 86- 32.09026.9709260654.220928.0001-1	14 000018
28 INT VIVO-MG 410323690822	44, 09-	32.09026.97092504.220928.0001-1	14 000018
28 PIX TRANSF MARCELO28/09	30, 00-	32.09026.97092504.220928.0001-1	14 000018
28 RES APLIC AUT MAIS	163, 93	32.09026.97092504.220928.0001-1	14 000018

A circular stamp with a double-lined border. The outer ring contains the text "Câmara Municipal de Juiz de Fora" at the top and "Araxá-MG" at the bottom. The inner circle contains the text "Fls." on the left and the number "803" in the center, with a horizontal line through it.

BOA/H A 14/09/2023		EXTRATO DE CONTAS CORRENTES - REMISSAO		CBPA - 0000004709	
0944	14258-7/100.000	MAGDA VERCOSA	CATEGORIA - 216	BANCO ITAU S.A.	FL 0004709
HINDSC DT	HISTORICO	VALOR LANCTO.	SALDO - HP LOTE	FI ORIG.CD TRANSERENCIA	DIVL.DTCOMP.TN.
				TERMINAL NUM CAIXA TRANSACAO AUTEN	ID. CART.
18. 90-					
10/10/2022	SLD ANTERIOR	56, 49-	32. 03901-1 * 59344-454-221010. 0009421		
10 RSHOP-KAMEL MEGA	-08 / 10		RE 03901-1 59344-454-221010. 0009421		
10 INT SEFAZ-MG / DAE	5602194	366, 63-	32. 09779-1 47454-454-221010. 0009421		
10 PIX TRANSE	ALBERT	50, 00-	32. 98331-1 79146-375-221010. 0009421		
10 CREDARITARIO AUTOM	09/10	564, 562-	32. 98331-1 007-1 93331-1 378-221010. 0009421		
10 CREDARITARIO AUTOM	11/16/2023	53, 562-	43. 09102-2 09144-557-221010. 0009421		
10 CREDARITARIO AUTOM	09/05/2023	2, 564, 562-	43. 09102-2 09144-557-221010. 0009421		

10	RES APLIC AUT MAIS	3.139,80
10	BEND PAGO APLIC AUT MAIS	10,00
11	DA VIVO - MG L1J750556	115,98-
11	RES APLIC AUT MAIS	115,98-
11	SEGURO-CARTAO DIA-14/10	65,00-
14	RES APLIC AUT MAIS	72,48
17	RSHOP-KAMEL MEGA -17/10	12,98-
17	RSHOP-KAMEL MEGA -17/10	53,40-
	RSHOP-LANCHONETE -15/10	34,00-
17	RSHOP-TIAGO	-16/10
17	ON NETFLIX COM 1510	55,90-
D	17 CH COMPENSADO 001 000440	5.000,00-
	17 RES APLIC AUT MAIS	1.955,38
19	RSHOP-P-fernanda AP-19/10	45,80-
20	RSHOP-KAMEL MEGA -20/10	43,29-
	20 PIX QRS ISAAC MATEU20/10	97,00-
20	PIX TRANSF LETICIA20/10	90,00-
21	RSHOP-KAMEL MEGA -21/10	27,38-
24	RSHOP-KAMEL MEGA -22/10	29,32-
24	RSHOP-KAMEL MEGA -24/10	37,38-
24	RSHOP-KAMEL MEGA -24/10	7,95-
24	RSHOP-LOJAS AMERI-24/10	42,98-
	24 RSHOP-RESTAURANTE-23/10	56,00-
24	PIX QRS APPMAX24/10	44,65-
	24 PIX TRANSF MARCELO22/10	85,00-
24	PIX TRANSF MARCELO22/10	20,00-
25	RSHOP-ACQ * DRUGARI-25/10	16,60-
25	RSHOP-KAMEL MEGA -25/10	36,84-
25	RSHOP-KAMEL MEGA -25/10	36,84-
	70,00-	
25	SAQUE 24H 943774105	92,15-
25	ESTORNO RSHOP	36,84
26	PIX TRANSF LUCAS G26/10	100,00-
26	PIX TRANSF NELSON 26/10	50,00-
27	PIX TRANSF DIGITAL27/10	89,90-
	27 PIX TRANSF MILITARY7/10	100,00-
28	RSHOP-KAMEL MEGA -28/10	22,56-
	28/10/2022 SALDO PARCIAL	5.109,64-
	EXTRATO DE CONTAS CORRENTES - REEMISSAO	
BOAH/A 14/09/2023 *** ITAU ***	CATEGORIA - 216 341 - BANCO ITAU S.A.	7.000004710
INDSC DT	HP LOTE FEI ORIGCD, TRANSFERENCIA DTVL DTQOMP.TM. C/ART.	
	SALDO 5.109,64-	
0944	14258-7/100,000 MAGDA VEROOSA VALOR LANCTO.	
	28/10/2022 SALDO ANTERIOR HISTORICO	
	28 PIX TRANSF EAGLA V28/10	20,00-
	28 PIX TRANSF EAGLA V28/10	9334,36-
	PGTO TNSS 0126022445	31 RSHOP-DRUGARI SA-29/10
	31 RSHOP-P-ANEL MEGA -30/10	11,16-
	31 RSHOP-P-ANEL MEGA -31/10	17,26-
	CONTINUA PROXIMA PAGINA	
	CPSA -	7.000004710





31 RSHOP-RESTAURANTE -30/10	56, 00-	32.03905.1* 5934.454.221031.30* 15 14 000018
31 PIX TRANSF LETICIA30/10	150, 00-) 4.465, 29-
131/10/2022 SALDO FINAL	4.465, 29-) 4.465, 29-
0944 14258-7/100.000 MAGDA VERCOSA	CATEGORIA - 216 341 - BANCO ITAU S.A.	FL.004710
01/11/2022 SALDO INICIAL	60, 00-	4.465, 29-
01 RSHOP-PAG*RESTAUR-01/11	3.214, 67	32.03904.1* 5934.454.221101.00018
01 JUROS INSS 01508884665	3.192, 24-	32.03904.1* 5934.454.221101.4940-1
01 JUROS LIMITE DA CONTA	594, 64-	32.03904.1* 41175.454.221101.1509-1
03 INF PAG TIT 175045976935	500, 00-	32.03904.1* 41175.454.221103.0003-1
03 PIX QRS FATURA PEFI03/11	515, 00-	32.03904.1* 41175.454.221103.5002-1
03 PIX TRANSF JOEL AN03/11	375, 00-	32.03904.1* 41175.454.221103.5002-1
03 PIX TRANSF JOSE VTO3/11	31, 00-	32.03904.1* 41175.454.221103.5002-1
03 PIX TRANSF PAOLA VO3/11	9.900, 00	32.03904.1* 41175.454.221103.8002-1
03 TED 237.1691L E A LOCACA	6.276, 93-	32.03904.1* 41175.454.221104.56472-1
03 APL APLIC AUT MAIS	678, 20-	32.03904.1* 41175.454.221107.0003-1
07 RSHOP-fernanda AP-07/11	27, 90-	32.03904.1* 41175.454.221107.66469 14 000018
07 RSHOP-PAG*SACOLAO-07/11	15, 00-	32.03904.1* 41175.454.221107.0003-1
07 INT PAG TIT BANCO 033	89, 90-	32.03904.1* 41175.454.221107.0003-1
07 INT PAG TIT BANCO 756	135, 00-	32.03904.1* 41175.454.221107.0003-1
07 PIX TRANSF LUIS RI07/11	190, 00-	32.03904.1* 41175.454.221107.00187-1
07 PIX TRANSF RICARDO05/11	300, 00-	32.03904.1* 41175.454.221107.5002-1
07 ITAU VISA 9103-2701	2.301, 41-	32.03904.1* 41175.454.221108.5637-1
07 CREDIARIO AUTOM 2456	238, 84-	32.03904.1* 41175.454.221108.5637-1
07 PIX TRANSF LUCAS GO7711	232, 00	32.03904.1* 41175.454.221107.5002-1
07 PIX TRANSF LUCAS GO7/11	250, 00	32.03904.1* 41175.454.221107.5002-1
07 PIX TRANSF LUCAS GO7/11	100, 00	32.03904.1* 41175.454.221107.5002-1
07 CAP 04/60	90, 00-	32.03904.1* 41175.454.221108.5638-1
07 RES APLIC AUT MATS	84, 07-	32.03904.1* 41175.454.221108.5638-1
07 RES APLIC AUT MATS	2.990, 76-	32.03904.1* 41175.454.221108.5638-1
08 RSHOP-VANUSA ROMU-08/11	2.105, 00-	32.03904.1* 41175.454.221108.5638-1
08 DA COPASA 00005453593	53, 26-	32.03904.1* 41175.454.221109.5641-1
08 RES APLIC AUT MATS	158, 26-	32.03904.1* 41175.454.221109.5641-1
09 PIX TRANSF RICARDO09/11	500, 00-	32.03904.1* 41175.454.221110.5641-1
09 RES APLIC AUT MATS	500, 00	32.03904.1* 41175.454.221110.5641-1
09 REND PAGO APLIC AUT MATS	84, 01-	32.03904.1* 41175.454.221110.5641-1
10 CREDIARIO AUTOM 12/60	2.584, 59-	32.03904.1* 41175.454.221111.5645-1
10 RES APLIC AUT MATS	2.584, 55-	32.03904.1* 41175.454.221111.5645-1
10 REND PAGO APLIC AUT MATS	10, 00	32.03904.1* 41175.454.221111.5645-1
11 SAQUE 24H 02312627	120, 00-	32.03904.1* 41175.454.221111.5645-1
11 RES APLIC AUT MATS	43, 36	32.03904.1* 41175.454.221114.2483-1
14 PIX TRANSF LETICIA14/11	120, 00-	32.03904.1* 41175.454.221114.2483-1
14 PIX TRANSF LUCAS G14/11	300, 00-	32.03904.1* 41175.454.221114.5002-1
14/11/2022 SALDO PARCIAL	112, 38-	32.03904.1* 41175.5653-1 CONTINUA PROXIMA PAGINA
BOAH/A 14/09/2023 ** ITAU ** EXTRATO DE CONTAS CORRENTES - REEMISSAO CPSA - '0000004711	CATEGORIA - 216 341 - BANCO ITAU S.A.	FL.004711
0944 14258-7/100.000 MAGDA VERCOSA	SALDO	FL.004711
INDSC DT HISTORICO	VALOR LANCTO.	TERMINAL NUM CAIXA, TRANSACAO AUTEN ID. CART.
114/11/2022 SALDO ANTERIOR	599, 02-	43.09122.2 0944 557.221115.5653-1
14 SEGURO CARTAO	606, 50-	32.03904.1* 5934.454.221116.0004-1
16 RSHOP-REI DO PAO -15/11	7, 48-	32.03904.1* 5934.454.221116.0004-1
16 ON NETFLIX COM 1511	91, 53-	32.03904.1* 5934.454.221116.0004-1
17 PIX TRANSF CARTORII1/11	55, 90-	32.03904.1* 5934.454.221116.0004-1
17 PIX TRANSF LUCAS G17/11	175, 10-	32.03904.1* 5934.454.221116.0004-1
18 CXE 000521 SAQUE	156, 00-	32.03904.1* 5934.454.221116.0004-1
	100, 00-	32.03904.1* 5934.454.221116.0004-1



18 RSHOP-MUNDO DAS U-18/11	5, 00-	
18 PIX TRANSF ERIKA V18/11	460, 00-	
18 PIX TRANSF ERIKA V18/11	180, 00-	
18 PIX TRANSF JOSE V18/11	724, 00-	
18 PIX TRANSF REPARA18/11	40, 00-	
18 APLICACAO CDB	1. 000, 00-	
C 18 CXE 999767 DEP CHQ	370, 00	
18 PIX TRANSF RICARDO18/11	- 3.100, 00	
18 (-) SALDO A LIBERAR	370, 00	
18 SALDO FINAL DEVEDOR	488, 08-	
21 RSHOP-FERNANDA AP-19/11	29, 90-	
21 RSHOP-KAMEL MEGA -20/11	63, 75-	
21 (-) SALDO A LIBERAR	370, 00	
22 RSHOP-FINAL DEVEDOR	240, 91-	
22 RSHOP-KAMEL MEGA -22/11	29, 18-	
24 RSHOP-PAG*NEILMAEV-24/11	34, 50-	
24 PIX TRANSF LILIANY24/11	112, 00-	
25 RSHOP-KAMEL MEGA -25/11	58, 24-	
25 RSHOP-MP *CANTINH-25/11	15, 00-	
25 PIX TRANSF MARCELO25/11	170, 00-	
25 PIX TRANSF PAOLA V25/11	64, 00-	
25 PIX TRANSF RICARDO25/11	- 1. 000, 00-	
28 RSHOP-KAMEL MEGA -28/11	31, 36-	
28 RSHOP-PAG*RESTAUR-26/11	28, 00-	
28 RSHOP-SUPER ABC M-27/11	15, 96-	
29 SAQUE 24H 02976405	70, 00-	
29 PCTO INSS 01260042445	1. 933, 36	
29 PIX TRANSF RICARDO29/11	- 1. 000, 00	
30 RSHOP-FERNANDA AP-30/11	55, 80-	
30 RSHOP-PG *TON STU-30/11	49, 00-	
30/11/2022 SALDO FINAL	11, 41-	

11, 41-

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



DESPACHO DE CONVOCAÇÃO

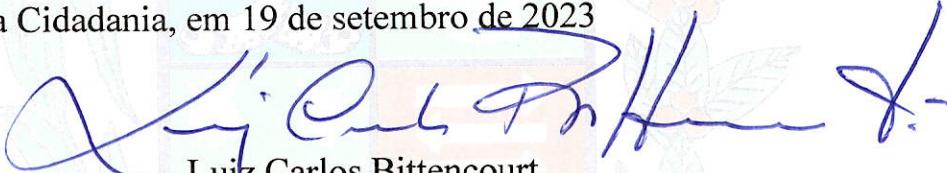
Considerando que toda qualquer pessoa pode depor como testemunha;

Considerando que este Presidente foi procurado em seu gabinete pessoalmente por uma pessoa que se voluntariou a prestar esclarecimentos a esta CPI;

Determino a convocação da Sra. MARCELO FERREIRA DIAS, para ser ouvida, com as cautelas legais, no dia 20/09/2023 às 13 horas, neste plenário, sendo-lhe facultado o silêncio em caso de autoincriminação e a companhia de advogado.

Proceda-se à sua intimação com urgência

Casa da Cidadania, em 19 de setembro de 2023



Luiz Carlos Bittencourt

Presidente

De acordo



De acordo



Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. MARCELO FERREIRA DIAS para comparecer, no dia 20 de setembro de 2023, às 13:00 (treze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação “Ourímetro” da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 19 de setembro de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em 19/09/2023 as 12:50 horas.

Assinatura [Signature]



Raphael Rios
Vereador

Ofício Gabinete nº 078/2023

Araxá/MG, 20 de setembro de 2.023

Sr. Luiz Carlos Bittencourt

Presidente da CPI

Assunto: Justificativa de ausência para a mesa diretora da CPI.

Prezados,

O vereador Raphael Rios solicita que seja informada a sua impossibilidade de estar presente na CPI desta quarta-feira dia 20 de setembro, devido viagem previamente agendada.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ingrid Duarte
Ingrid Duarte

Assessor parlamentar

Recebido em
20/09/2023
Kely

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. RENALDO GOMES DE MOURA JÚNIOR para comparecer, no dia 18 de setembro de 2023, às 15:00 (quinze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação “Ourímetro” da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 14 de setembro de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em ____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas.

Assinatura _____

*leitura
Certifico que a ré
foi redesignada p/
20/09/23 às*

*07:30 a pedido
da testemunha . Kelly*

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, pela presente, convoca Vossa Senhoria, o Sr. RENALDO GOMES DE MOURA JÚNIOR para comparecer, no dia 18 de setembro de 2023, às 15:00 (quinze horas) no Plenário desta Câmara, situado na Av. João Paulo II, 1.200, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, no Centro Administrativo, CEP 38184-122, na condição de TESTEMUNHA, para depor sobre a prestação de serviços intermediadas pelo CIMPLA em favor da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Araxá (MG), diante das inconsistências apontadas pela operação “Ourímetro” da Polícia Civil.

É facultado à Vossa Senhoria a companhia de advogado, bem com o direito ao silêncio, em caso de que seja reputada autoincriminação.

Certo de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Araxá (MG), em 14 de setembro de 2023

Vereador Luiz Carlos Bittencourt
Presidente da CPI 02/2023

Recebi em ____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas.

Assinatura _____

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



TERMO DE AUDIÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 07:50 horas, ouviu a TESTEMUNHA o Senhor **RENALDO GOMES DE MOURA JÚNIOR**, no Plenário desta Câmara, que, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu: “que está aqui para colaborar mais uma vez como cidadão, para explicar a respeito do valor de R\$54.800,00; conforme documento entregue durante a investigação da PC a gente identificou este valor de R\$54.800,00 porque tinha um terreno que emprestou para um amigo no início do ano, conforme explicado, e neste terreno que foi passado em janeiro para o amigo colocar em garantia em um banco para levantar capital para a empresa dele; fez outros empréstimos para este amigo e na data de 23 de dezembro aconteceu este PIX conforme conversas mantidas, acreditou que seu amigo teria feito este repasse; este valor não condiz com nenhum pagamento da piscina, até então era como se fosse o pagamento do terreno, conforme conversa alinhada; o valor do terreno era de R\$56 mil e alguma coisa, como vendeu o terreno, tinha uma comissão, ele passou em tese a diferença; este valor não é decorrente do terreno, segue em aberto a dívida, este valor está aguardando o sigilo para ser depositado em juízo; quando caiu o dinheiro do Sr. Luiz Antônio pensou que era o valor do terreno; estava em uma situação desgastante por conta da dívida, a empresa do amigo chegou a fechar, o que relatou aqui foi relatado lá; foi o advogado que falou para depositar em juízo após o fim do sigilo na investigação civil; não sabe porque o dinheiro foi repassado para sua conta; não tem as conversas com o Sr. Branco; o PIX quando recebe não vem esclarecido quem é; o valor repassado para seu amigo foi pago por vários terceiros; o PIX não aparece, não recebeu comprovante de ninguém; não tem o comprovante e no extrato bancário não consta especificado; no comprovante aparece, no extrato não aparece; o único serviço que teve com intermédio do Branco foi a piscina, não teve outro serviço prestado por intermédio deles; não presta outro serviço, até porque tem um nome a zelar, nunca fez obra pública, só fez obra particular, caiu nesta situação ruim e desgastante mediante um serviço particular; esta história do outro serviço foi relatado na Polícia Civil; o que relatou lá relata aqui e está a disposição para colaborar; a outra empresa fez a casa, não mexeu nada da casa; como conhece construção de piscinas foi chamado para fazê-la, depois fez o pátio em volta da piscina; foi orientado a esperar o fim do sigilo do inquérito para fazer o depósito com a devolução do valor indevidamente recebido; o valor total da piscina é de apenas R\$70 mil reais; não passou comprovante de R\$54.800,00, não

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania

recebeu de ninguém; como citou, é um valor expressivo, quando faz o backup no celular tem opção de descartar algumas conversas e outras não, pois é a única forma que tem de comprovar; no primeiro depoimento informou que conhece Branco por conta da prestação de serviços, pois era preciso fazer uma piscina na casa do Prefeito; Branco ficou responsável por fazer apenas o pagamento da piscina; o valor em cartório do terreno foi de R\$56.900,00; o dinheiro referenciado no Whatsapp se trata do dinheiro do branco e não do terreno; tinha vendido uma Stradda para seu amigo também; a dívida do seu amigo é bem expressiva, é bem maior que R\$54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos); a dívida está descrita nas conversas; o seu amigo devia o valor de R\$56.000,00, o valor da Stradda e mais um valor; o valor que estava conversando em dezembro era a respeito do terreno; pegou a Stradda de volta; seu advogado é de nome Dr. Julieber; o valor da obra é definido por preço global; no primeiro depoimento trouxe o projeto, não se recorda de cabeça o tamanho em metros da piscina; de piscina 24 metros quadrados; nunca instalou piscina a mando de Branco em outros locais; não teve contato direto com o prefeito durante a execução da construção da piscina; Robson Magela nunca lhe disse quem passaria o PIX” NADA MAIS.



Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.

Araxá (MG), em 20 de setembro de 2023.

Assinaturas

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



TERMO DE AUDIÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 10:08 horas, ouviu a TESTEMUNHA o Senhor **REGINALDO ALVES DA SILVA**, acompanhado pelo seu advogado o Dr. Yago Abrão Costa (OAB/MG 166968), no Plenário desta Câmara, que, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu: *"que tinha no começo duas máquinas trabalhando na prefeitura, esporadicamente a escavadeira por quatro ou cinco meses; as outras duas máquinas era uma motoniveladora e uma pá carregadeira; as máquinas são duas CASE e uma escavadeira Fiat Agro; que as pás carregadeiras trabalharam bastante, a escavadeira uns quatro ou cinco meses; suas máquinas trabalhavam oito, nove horas trabalhando, as vezes sete; nos finais de semana, no período chuvoso, a Prefeitura não tem máquina para atender, quem atende somos nós; secretário e equipe apontavam as horas; Secretário trabalhou com os dois, equipe não sabe falar o nome de todos; não se recorda o nome dos fiscais neste momento, porque não trabalhava junto às máquinas; o prefeito não interferiu para ingressar no CIMPLA, não foi a primeira vez que prestou serviço no CIMPLA aqui no município de Araxá; trabalha desde os seis anos de idade; as máquinas foram cadastradas no CIMPLA em data que não se recorda; a prefeitura demora até noventa dias para pagar; a prefeitura deu três meses para pagar, cada máquina; quem o pagava era o CIMPLA, presta serviços para a CIMPLA; a CIMPLA atrasa até hoje o pagamento; não tem sociedade das suas máquinas com funcionário da Prefeitura, Secretário ou Prefeito; estavam em um churrasco na casa de Robson Prefeito, que é seu amigo particular, e este o ofereceu carro para venda, porque precisava fazer a piscina; então ofereceu um empréstimo ao prefeito para que este fizesse a piscina, não se recorda exatamente a época; o prefeito ofereceu o carro para comprar a piscina, mas ofereceu um empréstimo e que o prefeito pagaria quando pudesse; emprestou setenta mil reais para o prefeito; o prefeito ofereceu um carro, mas achou melhor emprestar um dinheiro para que pagasse com um ano, no tempo que quisesse pagar; já emprestou dinheiro para amigos; na polícia civil várias pessoas que lá estiveram o depoente emprestou dinheiro; passou o dinheiro para ele através de prestadores de serviços; ligou para Renaldo, negociou com Renaldo, perguntou que forma que posso te pagar? Negocia com ele e me manda comprovante; através de advogado ligou para o Sr. Luis, as máquinas que trabalharam para o Sr. Luis nunca trabalharam no CIMPLA; já havia prestado serviços para Renaldo anteriormente; passou os recibos mas não percebeu; notou que Renaldo não viu também; esperou*

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



a CPI; não faz previsões, já tinha máquinas trabalhando, tem doze equipamentos, prestou serviços para Renaldo, tem comprovantes de pagamento dele para clientes de São Paulo, tem comprovantes na Polícia Civil, ele é um excelente profissional; tratou com Renaldo; é normal prestador de serviço emprestar dinheiro para o Prefeito porque o Prefeito é seu amigo; o prefeito já pagou esta dívida; deu uma moto e o resto foi um PIX que está na Polícia Civil; já foi pago, tem os comprovantes todos; não se recorda a data; o empréstimo foi antes da Operação Ourímetro; não se recorda a data em que Robson o pagou; emprestou 70 mil, que foi pago com uma moto e uma quantia em dinheiro, mas deu os 70 mil; não sabe quanto valia a moto, pegou a moto como pagamento e o dinheiro; a sua máquina com Adib Damiao trabalhou no fim de semana; na Polícia Civil está até a marca da máquina que ficou lá, a máquina fulana de tal permaneceu aqui, está lá na Polícia Civil; recebeu do Dr. Adib, mas não em duplicidade, trabalhou nos sábados e domingos; coloque pá carregadeira 621v, a escavadeira New Holland E215C estas máquinas nunca trabalharam na Prefeitura; dos empresários tem os PIX, do Robson tem a moto e uma quantia em dinheiro que fez um PIX pagando, completando os 70 mil; está na Polícia Civil, está lá, não irá trazer o PIX porque já apresentou para a Polícia Civil; sua conta é protegida por sigilo e não quer trazer para a CPI; a moto já vendeu; foi um corretor que vendeu nem passou por ele; é uma XT660, não se recorda a placa; sugere que busque na Polícia Civil; na verdade, vendeu a moto bem antes, ofereceu para ele; saiu o dinheiro e depois vendeu ela denovo, passou o PIX de volta para sua conta; comprou a moto dele, depois ele a comprou de volta, e agora ele passou, isso depois que ele virou Prefeito; basta pegar o histórico no DETRAN, não possui estes dados neste momento; irá procurar a placa e informará a CPI os dados; está dizendo tudo que sabe; pode fornecer dados da moto, é coisa legal; ele não pediu empréstimo, foi o depoente que ofereceu; não se preocupa com a vida financeira do Prefeito; não doou para campanha do Robson; não cobrou juros do empréstimo para seu amigo; como o valor era 70 mil, pegou um serviço de silagem, o dinheiro veio de Patos de Minas, eles o deviam, passou para conta do Renaldo e ele passava o comprovante; não se recorda dos pagadores, não se recorda os nomes para quem fez o serviço de Silagem; reconhece o nome de três pessoas que enviaram PIX da conta de Renaldo; foi informado que o seu serviço total para o Sr. Luis era 70 mil e alguma coisa; pediu que depositasse 20 mil para o Renaldo e o resto na sua conta; o primeiro foi depositado e o segundo foi para Renaldo, por confusão; não viram o depósito, estavam esperando acabar o inquérito; foi uma orientação dos advogados esperar passar o inquérito para correr atrás disso aí, foi onde passou despercebido os 53 mil; não tem o backup das conversas, troca seu telefone quase de ano em ano, mas tem cópia dos depósitos, dos comprovantes, já prestou serviços para Renaldo anteriormente; não sabe porque Renaldo disse que nunca

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



trabalhou com ele; tem comprovante par que trabalhou para Renaldo, pagar Sevilha Peças, tem comprovante; talvez ele possa ter esquecido; não pode responder por Renaldo, tem um comprovante que trabalhou para ele, pode apresentar comprovante; apresentou nesta oportunidade que já houve transações anteriormente, já trabalhou para Renaldo umas três vezes, apresenta valor de R\$6.850,00 reais realizado no dia 17 de agosto de 2021 conforme comprovante de pagamento; a prefeitura ainda está em débito, trabalhou atendendo o Kaká secretário, para a Prefeitura; há três meses em aberto, uma dívida de mais de R\$300.000,00 a receber do CIMPLA; não fez mais contrato com o CIMPLA; sobre o Sr. Bruno Vaz Ribeiro, são referente aos equipamentos pá carregadeira new Holland, escavadeira New Holland, caminhões, isso é serviço prestado;/ tem um áudio dele pedindo para esperar, como voltou alguns cheques dele no posto ele pediu um prazo no cheque, para prorrogar, conforme áudio, depois o advogado pediu para prorrogar, e depois não teve mais jeito de conversar; está aguardando; o cheque não foi apresentado a pedido do Sr. Bruno Vaz; tem um áudio de Bruno dizendo que as coisas estão dificeis, os cheques dele voltaram no Posto e o depoente cobriu os cheques; apresenta nesta oportunidade áudio de Bruno pedindo para não apresentar o cheque; o pagamento era referente ao caminhão prancha, tem dois caminhões prancha, um branco e um azul; na verdade tem dois caminhões prancha; Bin Laden trabalha com o depoente há muito tempo; presta serviços, mas não sabe quais trabalhadores prestaram serviços para Bruno Vaz; recebia por horas trabalhadas; as vezes as máquinas trabalhavam até mais de oito horas, algumas vezes, em especial em época de chuva, já ficaram com caminhões carregados de frango na estrada, três dias seguidos até duas horas da manhã; já trabalhou uns três meses direto sábado e domingo; quem preenchia as planilhas era o pessoal do Secretário, eles que iam na máquina no começo e final do dia, era eles que tomavam conta; tudo que está registrado acredita ser verdadeiro, suas máquinas ficaram a disposição para perícia; trabalhou para a prefeitura no contrato CIMPLA, limpezas nos canais, no Veredas e outros; sua máquina só tem um horímetro; quando a Prefeitura abastecia as máquinas não tinha o hábito de ir no local de prestação dos serviços; posteriormente passou a visitar o local de prestação odos serviços para levar combustível, de dois em dois dias, por aí; não considerou haver nenhum serviço irregular; acredita que é um direito da Polícia Civil investigar, estão fazendo o trabalho deles e está colaborando; deixou bem claro com relação às máquinas que nunca prestaram serviços, as máquinas estão a disposição para a CPI inspecionar; o áudio do Sr. Bruno foi bem depois dos serviços prestados, entre Novembro ou Dezembro; o advogado de Bruno disse que estava regularizando e pediu para que descontasse em Abril ou Maio, mas em decorrência da investigação não cobrou o cheque ainda; compromete-se a apresentar a esta CPI placa da moto XT e mandar cópia da primeira transação,

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



em que comprou e vendeu, e da última também, pagando a diferença da moto, apresentará também comprovante dos PIX com o Prefeito, do Prefeito pagando o PIX; vendeu a moto através de um amigo, logo que vendeu a moto quebrou o quadro em baixo, a pessoa queria desfazer; a venda da moto foi por um garageiro; o prefeito pagou 40 ou 30 em PIX e o resto foi a moto, deve ser no valor atual de 35 a 40 mil, um XT 660; não sabe falar sobre Porteira Adentro, isso é com o Secretário e equipe, apenas coloca suas máquinas a disposição; não sabe onde a máquina está, se está certo ou errado, a máquina está a disposição para prestar serviços; não sabe se as máquinas estavam em propriedades particulares; não tem controle se a máquina saiu de uma propriedade de um para prestar serviços em outro; que as suas máquinas ficavam a disposição da Prefeitura com os seus funcionários, não se recorda de funcionários da Prefeitura operando suas máquinas; não emprestou dinheiro para Robson antes, não foi Robson quem pediu foi o depoente que ofereceu; não achou que as marcações de horário estavam fora do normal, porque suas máquinas chegaram a prestar serviços até as duas da manhã, já trabalhou sessenta horas por mês, suas máquinas estão a disposição o tempo todo; não tem conhecimento se suas máquinas estiveram em propriedade de vereadores; NADA MAIS.

Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.

Araxá (MG), em 20 de setembro de 2023

REGINALDO ALVES DA SILVA

Assinaturas

166.968
0431/MG

Dr. Yago Abrão Costa OAB/MG 166.968

R\$ 35.000,00

Cheque N°
000402
(000402)

Agência C. Conta
3467 0 01 46115 4
46115

CNPJ
018 033

Prague do rete
Cheque à quarta feira

cinco mil reais

e centavos acima.

ou à sua demanda.
de 20/10/2022

dez/08 de

ou à sua demanda.
de 20/10/2022

dez/08 de

Santander Master
03467
R. PRES. OLEGARIO MACIEL 148
BRAZIA MG
CONFECÇÃO 10/2022

BRUNO VAZ RIBEIRO
05372416-78
DIA/MG/0409894 SSP MG

CLUBE BANCÁRIO DESDE 06/2005

AMIGO DESDE 01/2020

Bompl/31/0



142027100403200402

142027100403200402

142027100403200402

142027100403200402

142027100403200402

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



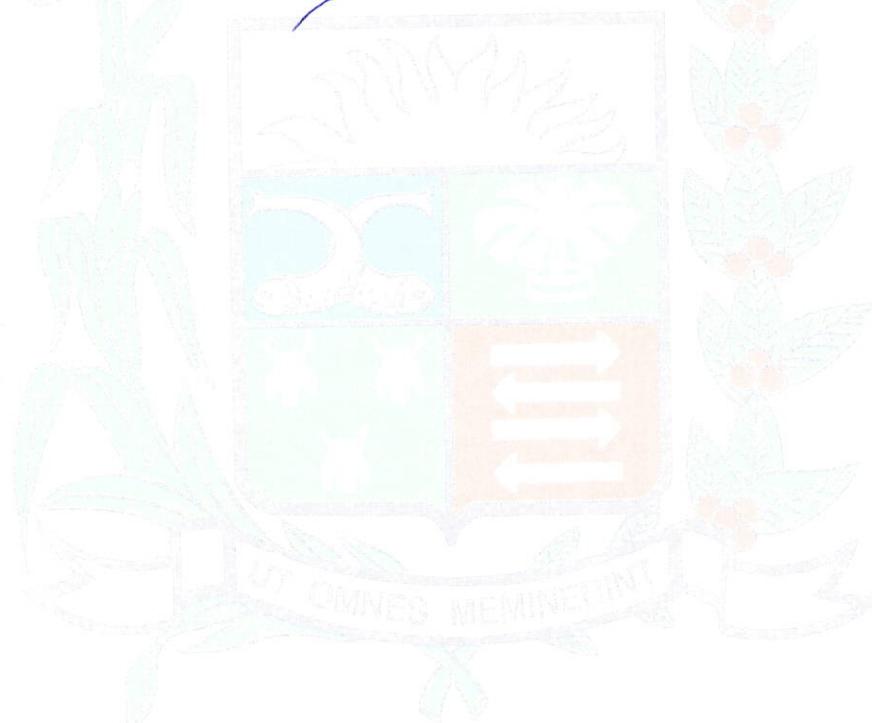
CERTIDÃO

Certifico, a pedido, que o Sr. Reginaldo Alves da Silva informou pessoalmente a esta Comissão a placa da moto XT660, que é OPG OD80 BR

O referido é verdade e dou fé.

Araxá, em 20 de setembro de 2023

Igor Faria Rocha



Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



TERMO DE AUDIÇÃO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2023, às 13:08 horas, ouviu a **TESTEMUNHA** o Senhor **MARCELO FERREIRA DIAS**, no Plenário desta Câmara, que, após compromissado e advertido de sua condição de testemunha, em que não poderia mentir, mas sim se calar, caso repute a hipótese de autoincriminação, respondeu: *"que prestou serviços para o CIMPLA com caminhão toco para a Secretaria de Agricultura; que algumas vezes trabalhava na cidade auxiliando com o pessoal da limpeza urbana, porque o pessoal não estava dando conta; procurou a CPI de livre espontânea vontade; trabalhou desde o inicio da administração na Secretaria, pois o seu caminhão é o único caminhão que tinha rastreador; desde o primeiro dia até o ultimo o seu caminhão era rastreado, sabe a quilometragem e local onde o seu caminhão estava; naquele período não participou do esquema, porque, participar do esquema é o seguinte, você sair do seu veiculo junto com outro veiculo e voltar, seu veiculo parar da cem quilômetros, e outro veiculo junto com você dava cento e sessenta, então era inconveniente, não participar do esquema significa não colocar na planilha valores divergentes; quando saiu da prefeitura recorreu a todos os setores da prefeitura para receber, tem como comprovar literalmente onde trabalhou, o tempo, a quilometragem, então não participou e só quer receber o que lhe é devido; como seu caminhão é rastreado não tem como alterar, também não queria; trabalhou por 34 anos em empresa e é macaco velho, viu que a coisa tava errada e considera uma situação inconcebível; chegavam e diziam coloca tantos quilômetros ai a mais, e disse que não iria colocar; começou a ser inconveniente aos demais, porque seu caminhão não dava diferenças; aí seu caminhão começou a ser colocado para trabalhar de forma isolada, fora de grupos; pegava operador de máquina, deixava ele na fazenda e de tarde trazia ele; teve convivência tanto com Maozinha quanto com Farley; Farley era mais presente, Maozinha aparecia de vez em quando; ambos tinham conhecimento que seu caminhão tinha rastreador; não se preocupava com o que os outros faziam, porque agia de forma correta; se tinha alguma divergência seria Michele esse pessoal que fazia isso; trabalhou com Michele, Beleza, Marcilio, Maozinha; estes fiscais não eram muito presentes; na primeira gestão Farley você fazia a anotação na parte diária e passava para o Danilo, Danilo que recolhia aquela parte diária e depois transcrevia na prefeitura e passava para você assinar; depois passou para Michele; pessoal não entrava na máquina para olhar um horímetro, na sua presença isso nunca apareceu; o pagamento que tem em haver pelos serviços prestados é o mês de agosto, setembro e um pouco de outubro, porque o resto do*

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



pessoal trabalhou até dezembro, só que o seu caminhão foi retirado no mês de outubro porque estava incomodando aqueles que estavam fazendo a coisa de forma errada; se sair eu e você para trabalhar e sua quilometragem ficou a mais, o certo ficou errado; não foi na polícia civil porque como foi retirado começou a apuração dos fatos, se fizer uma Comissão na prefeitura para apuração interna; foi lá e falou, falamo que nosso caminhão tinha trabalhado na Fazenda do Irmão do Mãozinha dia 15/16/17 de setembro do ano passado, que 'nois tava lá' trabalhando irregular e recebendo da prefeitura, eu na Comissão que foi chamado lá nos chegamos tiramos nosso rastreio eu tava aqui tal dia tal hora na estrada do lixão fazendo isso isso; disseram que ele era um caso a parte, que iria pagar; ficou esperando, mas não aconteceu nada; protocolou de novo com o Dr. Jhonatan, que ficou enrolando três meses, para depois ser informado que não iria receber; procurou externo para receber da prefeitura, procurou advogado, montou processo e usou do seu último recurso, junto a Comissão; encontrou o prefeito, disse que era para agendar para conversar; a gente prestava serviço para dentro do que eles mandavam a gente sabia que era particular, eu to falando porque tenho como comprovar, aquilo que eu ouvi e vi e não tenho uma foto para provar eu não vou falar, meu caminhão tava lá trabalhando, tava rastreador, tava tal dia tal, tem como eu falar que tava lá; lembro que fizemos um serviço grande na fazenda do irmão do Mãozinha, no próprio buteco do Mãozinha fizemos cerca, tenho foto, tem tudo registrado; na época não tinha porteira adentro mas fazíamos alguns favores, era normal, a gente é mandado; vai fazer um terreiro de café, pegava o operador do Carequinha, ia lá e voltava, eu não queria saber se era particular se era de Prefeitura; trabalhava com operador de todos, Branco, Carequinha, Andrino, fez serviço para todo lado, antedeu no Morro Da Mesa, lá no Urcianinho, no depoimento do Sr. Luis ele falou, quem acompanhou ele todos os dias foi o meu caminhão, ficou o tempo todo; se puxar a data te falo preciso, mas assim, ficou lá mais de mês, agora, se puxar o rastreamento eu te falo; lá já tava meu genro tava comigo, lá eles alarguearam uma estrada, arrancaram alguns tocos, cascalharam curral, era bastante toco, era bastante; estava arrancando as raízes de eucalipto para liberar para plantio, neste serviço pensa que ficaram beirando uns dez dias de serviço, só arrancando toco; o caminhão é que tirava os tocos, o caminhão descarregava um pouco abaixo da fazenda, perto de uma horta, de um cercado; fizeram serviço no Mário, porque eles todos são parente, você saía de um e ia para outro, você entrava para dentro da fazenda um pedia para alargear a estrada e pedia para arrumar a entrada da fazenda, limpava aquele terreiro de café, isso era mais com o operador, ficava a disposição para buscar cascalho, cascalhar o curral; trabalhou bastante na região da Antinha, ali estava bem precário, de três em três meses a turma ia pra lá, manutenção normal, a não ser o irmão do Mãozinha; a coisa funciona o seguinte, a Prefeitura tem uma

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



grande dificuldade de retirar cascalho, ninguém dá cascalho, então o fazendeiro que tem cascalho faz uma barganha, o fazendeiro te dá o cascalho em troca de algum serviço; onde se tira cascalho o fazendeiro tem que ser beneficiado; possui uma máquina; além da sua maquina tinha do Branco, Carequinha e Andrino; caminhão direto tinha diferente, aparecia um caminhão lá, não aguentava o esquema e saía; o esquema eles te chamam para alterar a quilometragem, se eu saio com o motorista de uma máquina aqui eu pego ele sete horas no pátio, conforme o lugar chego oito ou nove horas, ele trabalha até onze horas, para uma hora para o almoço, três da tarde eu retorno com ele; a máquina não trabalhava oito horas, tinha que fazer vista grossa; o que é não entrar no esquema, é trabalhar você e mais dois caminhões no mesmo local de serviço e as quilometragens serem diferentes; ninguém dava a orientação, se você faz a coisa certa e os outros apresentam o errado o único que está apresentando diferente é você; acaba que você está fazendo uma coisa errada; já lhe solicitaram para alterar a quilometragem; aquele pessoal da frente de serviço, Beleza, essa fala não é minha, ou olha ai tá dando muita diferença, vê se você iguala eles, você entende que é o que? Eu acho que não é do prefeito, mas se chega o Beleza perto do motorista e pede pra gente igualar o errado eu não sei; não sabe dizer se havia uma máquina do Beleza, era batida de martelo que a máquina não era dele, todo mundo sabia que era mas dizia que não era; participou dessa transação deles colocarem o segundo horímetro nas máquinas; a retroescavadeira tinha trabalho em alta rotação, se você colocar uma máquina desligada no ponto morto e deixar ligada em 15 minutos ela superaquece, ela dá pau, trava; então para você trabalhar com uma máquina dessa fica reduzida refrigera e fica uma beleza; se deixar na hora do almoço com ela ligada ela aquecia; trabalhou com Afonso, Afonso é operador do Andrino antes do Sr. Luis, ele saiu, com certeza ele irá confirmar isso; ai colocou o segundo horímetro e a chavinha liga e desliga, vi instalar na do Sérgio Andrino, agora as outras aí aquela lá eu vi instalar; o valor a receber deve ser em torno de R\$35.000,00; neste contrato antes de 2023 não tinha cláusula de rodízio, mas no de 2023 tem; nunca teve rodízio até 2022, eram os mesmos; não sabe dizer se umas máquinas trabalhavam mais que as outras; não viu se máquina do Beleza trabalhava mais que outras; disponibilizou a rota do seu caminhão referente apenas ao período que tem a receber; a gente tem hora que não tem que ficar olhando o terreiro do outro, no primeiro ano e meio trabalhou na máquina e depois seu genro; dizia que cuide do seu terreiro e deixe o outro, era o que ensinou ao seu genro, não estrague seu nome, se o cara tá agindo errado perto de você uma hora lá na frente ele acerta, mas se você tá vendo deixa pra lá; aposentou há uns quatro anos atrás e teve uma oportunidade para colocar uma caminhão e eu parado em casa, o terror da sua vida foi isso, logo no começo da administração, em junho de 2021; para o Farley trabalhou de junho até quando ele saiu, depois,

Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania



foi quando virou o Mãozinha até setembro, aí em outubro foi tirado porque o único que saiu da prefeitura em outubro foi ele, o único que saiu antes foi ele, trabalhou Maozinha até agosto; tem suas dúvidas quanto aos valores serem pagos para a prestação de serviços; os fiscais da prefeitura sabiam que aquilo acontecia daquela forma, quantas vezes você chegava, tem áudio do pessoal, chegava com uma parte de área e eles alteravam para ela, no nosso caso eles não corrigiam nada; tanto é que o investigador da Policia Civil queria ver o veículo, teve que retirar e parar no pátio do posto e seu genro ligou, o caminhão está movimentando, está acontecendo alguma coisa, porque apita no celular, porque conseguiram credenciar o telefone da Michele para ela saber onde o caminhão estava, ela tem, certeza que tem, não sei se ela apagou, porque tinha dia que ela não sabia onde as frentes de serviço estavam, então quando o investigador foi procurar o caminhão querendo ver e disse se o senhor quer saber onde eu tava te passo o numero do rastreio eu te passo e o senhor procura, eu passo o numero para você; acha que foi o único que não foi convocado; o fazendeiro exigia barganha pelo cascalho, acho que era um serviço irregular, limpou lagoa, mas o cara tava dando cascalho, como você não faz, uma mão lava a outra, se você quiser melhorar a estrada de muitos você tem que limpar a lagoinha do rapaz, mas é irregular não é? A questão do horimetro computar diferente era na época do Farley, depois com o Mãozinha continuou com a mesma coisa; viu máquinas de propriedade particular serem transportadas pelo caminhão da Prefeitura, não sabe dizer se era cobrado porque eram máquinas, não se atentava a isso; estavam em uma frente de serviço na Argentina, estrada da Antinha não tem como subir nem descer, a prancha da Prefeitura pegava as máquinas particulares e levavam até o local; Eu, Igor Faria Rocha, digitei e assinei o presente termo.

Araxá (MG), em 20 de setembro de 2023

MARCELO FERREIRA DIAS

Assinaturas